

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE LETRAS

Nathalia dos Santos Duarte

TERMINOLOGIA JURÍDICA NA DUBLAGEM E NA LEGENDAGEM:  
UMA ANÁLISE DO SERIADO *HOW TO GET AWAY WITH MURDER*

Porto Alegre

2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
NATHALIA DOS SANTOS DUARTE

TERMINOLOGIA JURÍDICA NA DUBLAGEM E NA LEGENDAGEM:  
uma análise do seriado *How to Get Away with Murder*

Trabalho de conclusão apresentado à banca examinadora como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elizamari Rodrigues  
Becker

Porto Alegre

2016

NATHALIA DOS SANTOS DUARTE

TERMINOLOGIA JURÍDICA NA DUBLAGEM E NA LEGENDAGEM:

uma análise do seriado *How to Get Away with Murder*

Trabalho de conclusão apresentado à banca examinadora como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elizamari Rodrigues  
Becker

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria José Bocorny Finatto

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Márcia Moura da Silva

Porto Alegre

2016

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo analisar qualitativamente as escolhas tradutórias de terminologia da área do Direito na dublagem e na legendagem em quatro episódios do seriado *How to Get Away with Murder*. Para tal, foi necessário transcrever as falas dos personagens e formar três corpora – contendo o diálogo da versão original, da versão legendada e da versão dublada. A análise foi feita em nível lexical, ou seja, os diálogos e suas traduções foram avaliados somente como texto. A fim de fazer o proposto, as teorias de tradução de Venuti (1998) e Aubert (1998) primordialmente foram empregadas. A teoria de Venuti foi aplicada para termos que representam conceitos que não possuem equivalência entre os sistemas jurídicos brasileiro e estadunidense; já a teoria de Aubert foi empregada para avaliar estratégias, ou modalidades, de traduções utilizadas na tradução de termos com correspondência na língua portuguesa. Hipotetizava-se que domesticação aconteceria com mais frequência na dublagem, e que estrangeirização seria mais frequente na legendagem. Por fim, quando a análise relacionava-se diretamente a termos que não possuem correspondência, ficou provado que não há padronização para utilização de estrangeirização ou domesticação. Entretanto, pode-se observar padronização com relação a estratégias de tradução. Na dublagem, há a maior ocorrência de tradução literal; já na legendagem, os recursos de omissão e implicação são empregados com frequência.

Palavras-chave: terminologia, domesticação, estrangeirização, Estudos de Tradução, corpus

ABSTRACT: The objective of this paper is to analyze qualitatively translational choices of Law terminology present in four episodes of the TV series *How to Get Away with Murder*. In order to do that, dialogue transcriptions were made, forming three different corpora – containing the original dialogue, containing the subtitled dialogue, and containing the dubbed dialogue. The analysis was approached on a lexical level, which means that the original dialogue and its translations were treated as text only. For the analysis, Venuti's (1998) and Aubert's (1998) translation theories were observed. Venuti's theory was employed when there was not an equivalent for the term between both judicial systems. Aubert's theory was used in the other cases – to identify the strategies used for the translation of terms both in the subtitles and in the dubbed version. Firstly, the hypothesis was that domestication would be more often found in dubbing, while foreignization would happen more often in subtitling. Data collection and analysis show that there is not a pattern for domestication and foreignization regarding both corpora when considering direct cases of Venuti's concepts, however it is possible to see that omission is a regular occurrence in subtitling, while dubbed dialogues tend to follow the original text more closely.

Keywords: terminology, domestication, foreignization, Translation Studies, corpus

Agradeço à minha família por todo apoio e confiança durante o processo de realização deste trabalho.

Também agradeço a todos que tornaram a conclusão deste trabalho possível, principalmente à Prof.<sup>a</sup> Elizamari Rodrigues Becker, que, com sua experiência e sabedoria, orientou-me nos momentos de indecisão.

“Words are, in my not-so-humble opinion, our most inexhaustible source of magic. Capable of both inflicting injury, and remedying it.”

- J.K. Rowling, *Harry Potter and the Deathly Hallows*

## Sumário

1	Introdução .....	9
2	Referencial Teórico .....	14
2.1	Linguística de Corpus .....	14
2.2	Terminologia .....	18
2.3	Parâmetros .....	20
3	Metodologia.....	25
3.1	Materiais .....	26
3.1.1	<i>Suits</i> .....	26
3.1.2	<i>The Good Wife</i> .....	28
3.1.3	<i>How to Get Away with Murder</i> .....	31
4	Análise.....	34
4.1	Quinto episódio da primeira temporada de <i>How to Get Away with Murder</i> , “We’re not friends”.....	34
4.2	Sexto episódio da primeira temporada de <i>How to Get Away with Murder</i> , “Freakin' Whack-a-Mole” .....	39
4.3	Sétimo episódio da primeira temporada de <i>How to Get Away with Murder</i> , “He Deserved to Die” .....	42
4.4	Oitavo episódio da primeira temporada de <i>How to Get Away with Murder</i> , “He Has a Wife” .....	46
5	Considerações finais .....	49
	Referências .....	53
	Material audiovisual: .....	56
	Anexos .....	57
	Anexo 1: tabela completa do levantamento preliminar do primeiro episódio da segunda temporada de <i>Suits</i> .....	57
	Anexo 2: tabela completa do levantamento preliminar do quinto episódio da terceira temporada de <i>The Good Wife</i> .....	59
	Anexo 3: tabela completa do levantamento preliminar do quinto episódio de <i>How to Get Away with Murder</i> .....	64



## 1 Introdução

Este trabalho tem como objetivo contribuir para a área de Estudos de Tradução, analisando qualitativamente casos em que ocorrem termos jurídicos, encontrados e coletados nos textos transcritos da dublagem e da legendagem do seriado *How to Get Away with Murder*.

Preliminarmente, foram escolhidos três seriados para se fazer uma análise de aproveitamento: “Suits”, “How To Get Away with Murder” e “The Good Wife”. Os critérios para determinação do melhor seriado para análise foram frequência e variedade de termos jurídicos, além de fácil acesso aos vídeos com áudio original, legendas em português e também com áudio em português.

O seriado *How to Get Away with Murder* foi criado por Peter Nowalk e produzido por Shonda Rhimes. A sua estreia ocorreu no dia 25 de setembro de 2014, originalmente transmitido pela emissora americana ABC. O enredo do seriado gira em torno de acontecimentos envolvendo uma professora, que leciona em uma faculdade de Direito fictícia, e seus alunos da disciplina pela qual é responsável. A Prof.<sup>a</sup> Annalise Keating, ao começo de cada semestre, seleciona cinco alunos que servirão como uma espécie de estagiários, apesar de nunca serem chamados de tal. Esse grupo de alunos a ajuda com seus casos: investigando as partes envolvidas, buscando provas, preparando clientes e testemunhas para depoimentos, entre outros, o que, às vezes, envolve práticas de ética questionável. A maioria dos casos aceitos pela Prof.<sup>a</sup> Keating são casos de homicídio, o que a faz uma especialista da área. O seriado recebe o título de *How to Get Away with Murder* pois, em suma, para os Keating Five (como são conhecidos os cinco alunos escolhidos para ajudar na firma da Prof.<sup>a</sup> Keating), a disciplina, juntamente com os ensinamentos enquanto ajudam nos casos, acaba sendo um curso de como cometer assassinato e não ser descoberto.

Durante a primeira temporada, a qual é a utilizada para análise, uma aluna do Prof. Keating, marido de Annalise, é assassinada. Mais tarde descobrimos que, na verdade, o Prof. Keating estava tendo um caso com a aluna, que estava grávida, e ele era o pai da criança; fatos que culminam em bastante drama, tanto para o Prof. Keating quanto para os Keating Five. O enredo se desenrola com mais um

assassinato, sobre o qual sabemos que quatro dos Keating Five estão envolvidos. O seriado possui uma dinâmica interessante – há o recurso de *fastfowards*, momentos mostrando o que acontece no futuro, em cada episódio –, logo, desde o primeiro episódio, os espectadores já sabem que ocorreu um assassinato e que os alunos estão envolvidos. Ao longo da temporada, os espectadores descobrem que a pessoa assassinada é ninguém menos que o marido da Prof.<sup>a</sup> Keating, que o aluno que desferiu o golpe que o matou foi Wes Gibbons e que, apesar de manter o mistério ao longo da temporada, a Prof.<sup>a</sup> Keating está ciente do envolvimento de seus alunos e os ajuda a acobertar o assassinato.

Vale salientar que o enredo explicitado acontece, por maior parte da temporada, em segundo plano. O seriado tem, em sua essência, uma natureza conhecida como *procedural* – há basicamente um caso por episódio, seguindo este procedimento ao longo da temporada. Como já mencionado, a maioria dos casos é de homicídio, mas há também um caso de fraude na primeira temporada, por exemplo. Portanto, na maioria dos episódios, há investigação e julgamento, e a terminologia presente no seriado é encontrada nesses períodos, assim como nas aulas da Prof.<sup>a</sup> Keating. Em outras palavras, o seriado ocorre em dois níveis: a trama que se desenrola por meio do recurso de *fastfowards*, que é o período que sabemos que os alunos mataram alguém no futuro, e os casos que a Prof.<sup>a</sup> Keating trabalha no presente com a ajuda dos Keating Five. Portanto, havendo um assassinato como segundo plano e casos a serem julgados como parte principal dos enredos em sua maioria de episódios, há terminologia da área do Direito presente nos dois níveis.

Por ser ambientado na cidade de Filadélfia, nos Estados Unidos, o seriado conta com um sistema jurídico diferente do brasileiro. Há diferentes modalidades de crimes, organizações jurídicas e denominações, que nem sempre possuem uma correspondência direta quando comparadas ao nosso sistema jurídico. Conseqüentemente, essas assimetrias de tradução para termos jurídicos têm grande potencial para análise, reflexão e possível teorização.

Como há uma grande variedade de termos jurídicos encontrados nessa série, e essa variedade de termos é um componente essencial da construção da verossimilhança dos relatos, noções de Terminologia serão utilizadas para melhor compreender a composição do conjunto de termos. O objeto de estudo em sua

estrutura mais básica, neste trabalho, é a unidade terminológica, a qual é entendida como uma unidade lexical inserida em uma área de especialidade (KRIEGER; FINATTO, 2004). O termo, ou unidade terminológica, será analisado levando-se em conta seu contexto e suas traduções encontradas na dublagem e na legendagem do seriado *How to Get Away with Murder*.

A Terminologia, como área, avançou ao longo dos anos devido ao desenvolvimento da tecnologia e teve duas maiores vertentes, conhecidas também como escolas. Com grande influência de Eugen Wüster, foi criada a Teoria Geral da Terminologia (doravante, TGT). A TGT, de acordo com Krieger e Finatto (2004), leva esse nome por seu objetivo de “delinear diretrizes pragmáticas de normatizar as terminologias, visando a facilitar seu uso unívoco mundialmente” (p. 28). Após a TGT, veio a Teoria Comunicativa da Terminologia (doravante, TCT), tendo como nome principal Maria Teresa Cabré. A TCT tem como objetivo lidar também com aspectos comunicativos das linguagens especializadas, como aspectos sintáticos, e postula que uma unidade terminológica faz parte da linguagem natural, sendo uma unidade lexical da língua, e, só se torna uma unidade terminológica, com relação ao seu contexto, ao ser utilizada em comunicações especializadas (KRIGER; FINATTO, 2004, p. 35).

Devido à sua natureza, a tradução na legendagem e na dublagem possui inúmeras peculiaridades e limitações. De acordo com Fernandes (2007), que cita Ivarsson e Carroll, as legendas devem ter um certo número de caracteres por linha, assim como há também um limite de caracteres por segundo presente na tela, devem respeitar um tempo mínimo e máximo de duração, precisam estar perfeitamente sincronizadas com a fala e devem sempre ocupar o menor espaço possível da tela, de modo que não influencie negativamente a visibilidade da imagem. De acordo com Farias (2014), é dito que a dublagem possui mais desvantagens que as demais modalidades de tradução. Na dublagem, é necessário fazer sincronia fonética (sincronizar os movimentos labiais da fala original ao texto traduzido), e, assim como na legendagem, há preocupação com a duração da fala original, pois é preciso que a duração da fala original e a do texto traduzido sejam correspondentes. Uma limitação comum à legendagem e à dublagem é que não há como fazer uma nota de rodapé para explicar um conceito estrangeiro ao público-alvo, o que pode tornar o trabalho do tradutor mais difícil, pois as escolhas tomadas

podem causar estranhamento ao público-alvo (estrangeirização) ou desfiguração dos conceitos originais (domesticação). Sobre as tensões entre estrangeirização e domesticação, a teoria de Venuti (1998) será utilizada como base para esta análise.

Apesar de estarmos lidando com mídias audiovisuais e apesar das peculiaridades relacionadas anteriormente, este trabalho não pretende descrever ou avaliar as técnicas de composição, sincronização e projeção dessas mídias, mas discutir escolhas de tradução, em nível lexical, ainda quando levando em consideração o contexto e o enredo que as motivaram. Em outras palavras, o diálogo do seriado será analisado somente como texto.

A fim de coletar o material para análise, foram feitas transcrições das falas originais de de personagens que continham termos jurídicos; logo, três corpora foram criados. Um corpus é – “uma coleção de textos que são o objeto de estudos literários ou linguísticos”<sup>1</sup> (KENNY, 2008, p. 59). Portanto, para fins de análise, há três corpora: o primeiro corpus contém as falas originais em inglês, o segundo corpus contém as falas traduzidas para a legendagem e o terceiro contém as falas traduzidas para a dublagem. De acordo com os postulados de Baker, citados em Kenny (2009), são utilizados neste trabalho corpora paralelos – corpora contendo o mesmo texto, porém em línguas diferentes. Ademais, por ter dois corpora em português, há traduções diferentes do texto original para fins de contraste. Entretanto, devido à falta de créditos indicando a autoria das traduções, não há como sabermos se foram feitas pelos mesmos tradutores ou não. Devido à metodologia citada, este trabalho se insere na área de Estudos de Tradução baseados em corpus.

Finalmente, o objetivo geral deste trabalho é analisar qualitativamente as diferenças de escolhas tradutórias de termos jurídicos na série *How to Get Away with Murder* na legendagem e na dublagem. Porém, considerando o referencial teórico para fins de análise (VENUTI, 1998; AUBERT, 1998), há também objetivos específicos, como averiguar:

- se há padronização na tradução dos termos ao longo do episódio em si;

---

<sup>1</sup> Tradução nossa: “A corpus (plural: corpora) is a collection of texts that are the object of literary or linguistic study.”

- levando em conta às limitações encontradas na dublagem e legendagem, que tipo de estratégias são empregadas para solucionar problemas terminológicos;
- no caso de termos específicos do sistema jurídico americano, houve estrangeirização ou domesticação;
- considerando-se que a tradução de termos de Direito é uma tradução técnica, se as características de especificidade e de especialidade, comuns à tradução de textos técnicos, é encontrada nas traduções da legendagem e da dublagem.

Tomando-se por base as peculiaridades dessas mídias, inicialmente projetava-se que na tradução feita para dublagem haveria uma maior domesticação de termos jurídicos por se tratar de uma mídia que se aproxima mais dos espectadores pelo meio da fala, visto que neutraliza a língua estrangeira para a audição do espectador. Já na legendagem, os termos seriam mais frequentemente estrangeirizados, pois, ao manter o áudio original, fica evidente aos espectadores a dualidade das línguas, dos contextos e de seus respectivos sistemas judiciais.

## 2 Referencial Teórico

### 2.1 Linguística de Corpus

A área de Linguística de Corpus, como campo de pesquisa, vem se tornando mais proeminente no passar das últimas décadas. Por se tratar de uma área em que há consulta a grandes quantidades de materiais escritos, a tecnologia se tornou fundamental para seu crescimento e desenvolvimento, logo o número de trabalhos voltados à essa área vem aumentando ao longo dos últimos anos à medida que as tecnologias foram evoluindo. A seguir, segue uma breve base teórica para viabilizar a metodologia da área de linguística de corpus utilizada no presente trabalho.

Uma definição adequada de corpus, pois incorpora características importantes, é mencionada por Berber-Sardinha:

‘Um conjunto de dados lingüísticos (pertencentes ao uso oral ou escrito da língua, ou a ambos), sistematizados segundo determinados critérios, suficientemente extensos em amplitude e profundidade, de maneira que sejam representativos da totalidade do uso lingüístico ou de algum de seus âmbitos, dispostos de tal modo que possam ser processados por computador, com a finalidade de propiciar resultados vários e úteis para a descrição e análise’ (SANCHEZ,1995, p. 8-9 apub BERBER-SARDINHA, 2000, p. 338)

Logo, é evidente que o avanço da tecnologia trouxe melhores ferramentas de trabalho para os pesquisadores. Bancos de dados online, como o Corpus of Contemporary American English (COCA), e *softwares* especializados para a análise em corpora, como *Wordsmith*, tornaram-se mais acessíveis, o que levou a um aumento de pesquisa na área da Linguística de Corpus.

Entretanto, não é recente a utilização de corpus com diversas finalidades, como, por exemplo, a de confecção de dicionários. Berber-Sardinha (2000, p. 325) refere que havia o Corpus Helenístico na Grécia Antiga e, durante a Antiguidade e a Idade Média, havia corpora de citações da Bíblia. Barros (2004, p. 72) explicita a importância dos tradutores na confecção de dicionários de anatomia na antiguidade.

Berber-Sardinha (2000) apresenta a história e os conceitos básicos da Linguística de Corpus, contextualizando a área para estudos de tradução. Ele explica que, atualmente, as compilações de corpus precisam ser feitas num formato em que possam ser lidas pelo computador, e que é importante que os textos que as compõem ocorram naturalmente – em outras palavras, que esses textos não tenham

sido criados para a pesquisa. Segundo ele, o corpus também precisa ser *representativo*. Mas “representativo” de que? Para o autor, ser ou não ser representativo está diretamente ligado com a extensão do corpus, já que a Linguística de Corpus considera a linguagem como um sistema probabilístico, com algumas de suas características mais frequentes do que as outras. Muitas vezes, um corpus maior é considerado ser melhor para pesquisa. Entretanto, o autor diz que a compilação do corpus tem que estar conectada ao objetivo da análise em questão. Berber-Sardinha diz que “em vez de se dizer, ‘eu tenho este corpus, então agora vou descrevê-lo’, deve-se pensar ‘eu desejo investigar esta questão, então eu necessito de um corpus com estas características’.” (p. 349)

Também seguindo essa linha, Saldanha (2009) diz:

ao fazer dos critérios de seleção e não da representatividade a característica definidora, Bowker e Pearson permitem uma certa flexibilidade que reflete mais precisamente o fato que a representatividade do corpus sempre depende do objetivo para o qual o corpus é usado e da característica linguística específica sob estudo”<sup>2</sup> (p. 1).

Saldanha afirma que, também de acordo com Bowker e Pearson, a seletividade (assim como tamanho, autenticidade e meios de armazenamento) é justamente o que diferencia um corpus de qualquer outra coleção de textos. Também afirma que a Linguística de Corpus e os estudos de tradução descritivos compartilham uma série de princípios, como foco em textos autênticos, sem necessariamente se preocupar com qualidade ou gramaticalidade. Em tradução descritiva, uma tradução é tomada pelo o que ela é por si só e há insistência “na relação entre fenômeno de linguagem observável e as normas não-observáveis e as situações que afetam as escolhas dos tradutores ou dos falantes da língua; em outras palavras, eles veem uma conexão entre rotina diária e transmissão cultural”<sup>3</sup> (p. 3). Saldanha explica que estudos que usam princípios de Linguística de Corpus são normalmente vistos como quantitativos, porque características linguísticas são contadas (em várias formas), mas que isso não exclui o potencial para análise qualitativa. Análise qualitativa pode ser o jeito de tentar oferecer explicações para o

---

<sup>2</sup> Tradução nossa: “in making selection criteria and not representativeness the defining characteristic, Bowker and Pearson allow for a certain flexibility that reflects more accurately the fact that corpus representativeness is always dependent on the purpose for which the corpus is used and on the specific linguistic features under study.”

<sup>3</sup> Tradução nossa: “on the relationship between observable language phenomena and the non-observable norms and situations that affect translators/speakers’ choices; in other words, they see a connection between everyday routine and cultural transmission”

que os dados quantitativos mostram, por exemplo. Portanto, podemos concluir que a pesquisa da área de Linguística de Corpus possui diferentes abordagens a serem seguidas. Berber-Sardinha refere o objetivo da área:

A Linguística de Corpus ocupa-se da coleta e exploração de corpora, ou conjuntos de dados lingüísticos textuais que foram coletados criteriosamente com o propósito de servirem para a pesquisa de uma língua ou variedade lingüística. Como tal, dedica-se à exploração da linguagem através de evidências empíricas, extraídas por meio de computador. (BERBER-SARDINHA, 2000, p. 325)

De acordo com Kenny (2008, p. 60), há duas grandes categorias nas quais a linguística de corpus se subdivide – corpora monolíngue e corpora bilíngue ou multilíngue. Como ilustrado pelo nome, no caso de corpora monolíngue, somente um idioma compõe os corpora; no caso do corpora bilíngue ou multilíngue, dois ou mais idiomas compõem os corpora.

Quando direcionados a estudos de tradução, Kenny (2008) traz mais categorizações importantes. Corpora também podem ser divididos em corpora *traduzidos* e corpora *não traduzidos*. No caso de corpora *traduzido*, os materiais encontrados no corpora são traduções, ou seja, os textos não foram emitidos em situações naturais de criação da língua. Contrariamente, no caso de corpora *não traduzidos*, os materiais encontrados nos corpora não são traduções, ou seja, os textos foram emitidos em situações naturais de criação da língua. Utilizando-se dessa divisão, podem ser criados corpora onde há dois subcorpora, um *traduzido* e outro *não traduzido*, levando assim à subcategorização corpus monolíngue comparável. Esse corpus seria composto de dois subcorpora com características similares (tópico, período que foi escrito etc.) na mesma língua, um contendo materiais traduzidos e o outro contendo materiais naturalmente pronunciados. Esse tipo de trabalho geralmente tem como objetivo analisar as diferenças em um texto pronunciado naturalmente na língua de estudo e um texto traduzido para a língua de estudo. Contrastantemente, também existe o corpus bilíngue comparável, o qual seria um corpus composto de dois subcorpora em diferentes línguas com características similares (tópico, período que foi escrito etc.). O argumento para utilizar esse tipo de abordagem seria que, teoricamente, o corpus estaria livre de “efeitos de tradução”. De acordo com a autora, há controvérsias com relação a esse tópico.



A teoria explicitada acima, explicada em Kenny (1998), quando aplicada à tradução, traz uma nova categorização: corpora paralelo. O corpora paralelo seria composto por corpora contendo o mesmo texto, mas em línguas diferentes. Como citado por Kenny (p. 61), uma das utilidades do corpora paralelo é a extração de equivalentes em terminologia e lexicografia bilíngue.

Entretanto, apesar de ser citada como uma das utilidades, os teóricos e pesquisadores de linguística de corpus parecem preferir utilizá-la em descrição da língua, seja em corpus bilíngues ou monolíngues, a utilizá-la para Terminologia. A literatura predominante na área é a de descrição da língua (BERBER-SARDINHA, 2000, p. 325). Baker (1993, p. 272) cita terminologia na ilustração de como a linguística de corpus ajuda na confecção de um dicionário bilíngue, exemplificando com a palavra “keep”, mas o exemplo não está voltado para a área da Terminologia – área da língua de especialidades. Com relação à legendagem e à dublagem, Baker (1993, p. 233) só as menciona como exemplos da importância de tradução no geral.

Além dos critérios mencionados por Kenny, Berber-Sardinha (2000, p. 239-241) traz critérios para caracterização de corpus, chamados de tipologia, ainda mais detalhados. Os tipos mencionados são:

- Modo: falado ou escrito;
- Tempo: sincrônico, diacrônico, contemporâneo, histórico;
- Seleção: de amostragem, monitor, dinâmico ou orgânico, estático, equilibrado;
- Conteúdo: especializado, regional ou dialetal, multilíngue;
- Autoria: de aprendiz, de língua nativa;
- Disposição interna: paralelo, alinhado;
- Finalidade: de estudo, de referência, de treinamento ou teste.

Seguindo esses conceitos, nessa pesquisa, os corpora são caracterizados como falados (porções de, neste caso, falas em dublagem ou legendagem transcritas), contemporâneos (representa o período de tempo corrente), de amostragem (porções de, neste caso, falas transcritas, com a finalidade de ser uma amostra finita do todo), multilíngues (inglês e português), de língua nativa (traduções

feitas por nativos), alinhados (comparação das transcrições alinhadas na ocorrência do termo) e de estudo.

## 2.2 Terminologia

Terminologia é a área que, de acordo com Barros (2004, p. 32), estuda os termos de uma área de especialidade. A autora também explica que a Terminologia é tão antiga quanto a linguagem, pois o ser humano precisou nomear as coisas ao seu redor.

Em Bowker (2009, p.286), a Terminologia é caracterizada como a área interessada em nomear conceitos especializados. Apesar de ser uma prática antiga, é explicitado que a terminologia tem se expandido como área de estudo com a evolução da tecnologia, como também é o caso da Linguística de Corpus.

Krieger e Finatto (2004) definem que há três unidades básicas a serem estudadas na Terminologia: o termo, a definição e a fraseologia. O termo, ou a unidade terminológica, é entendido como uma unidade lexical que está inserida dentro de uma área de especialidades. A definição é concebida como o que vem antes do termo, primeiro é definido um conceito, objeto ou processo, e depois, este é nomeado. A fraseologia seria uma estrutura linguística que, com o uso, já contém sua própria carga semântica, independente dos significados isolados dos elementos – por exemplo, provérbios e expressões idiomáticas.

O termo, por ser a unidade mais básica da Terminologia e também deste estudo, precisa ser claramente definido. Barros (2004, p. 40) define o termo como “uma unidade lexical com um conteúdo específico dentro de um domínio específico”. É importante salientar que termo não é definido como uma única palavra, mas sim como “unidade lexical”, ou seja, há unidades simples, contendo apenas uma palavra, e complexas, contendo duas ou mais palavras. Krieger e Finatto (2004, p. 81), trazem exemplos para ambas as definições – simples: átomo, reagente, lava; complexas: recursos hídricos, poder de polícia, organismo geneticamente modificado.

Em Bowker (2009), encontramos uma definição mais extensa sobre o que é um termo:

Termos são designações linguísticas atribuídas a conceitos. Visto que a Terminologia lida com áreas especializadas de conhecimento, termos referem-se às entidades, propriedades, atividades ou relações conceituais independentes que constituem conhecimento em uma área específica.<sup>4</sup> (BOWKER, 2008, p. 286)

Na sua tese de doutorado, Maciel (2001) discute uma das dificuldades de identificar o termo. A autora explica que, devido ao avanço da tecnologia e acessibilidade de informação, há unidades lexicais que, apesar de ser de uma área de especialidade, caiu no vocabulário vulgar. Para ilustrar, o autor cita os exemplos “oxigênio” e “átomo” (p. 99). Antigamente, diz Maciel, somente pessoas de áreas específicas sabiam os conceitos, entretanto, agora fazem parte da língua comum. A “proliferação das terminologias” é também citada em outro trabalho:

Em realidade, os termos técnicos e/ou científicos deixaram de se configurar como uma “língua à parte”; já não são mais facilmente identificados, [...]. Hoje, os termos circulam intensamente, porque a ciência e tecnologia tornaram-se objeto de interesse das sociedades, sofrendo, conseqüentemente, processos de vulgarização favorecidos pelas novas tecnologias da informação. (FINATTO; KRIEGER; MACIEL, 2000, p. 145)

Krieger (2001) também fala de outro processo que dificulta a identificação de uma palavra como unidade lexical, que ocorre quando uma palavra de uso comum acaba sendo utilizada para referir-se a algum conceito de língua de especialidades:

Entre eles, encontra-se a terminologização, processo que sofrem palavras da língua comum, ao passarem pelo fenômeno de ressignificação. Nessa passagem, palavras comuns adquirem significados específicos, pertinentes a determinado campo de saber científico ou técnico, tornando-se, então, elementos integrantes de repertórios terminológicos. (KRIEGER, 2001, p. 70)

Em síntese, podemos concluir que identificar um termo pode trazer dificuldades. Krieger (2001, p.62) corrobora tal fato ao dizer que identifica-lo trata de uma das tarefas mais difíceis de um trabalho terminológico.

---

<sup>4</sup> Tradução nossa: “Terms are the linguistic designations assigned to concepts. Because terminology deals with specialized domains of knowledge, terms refer to the discrete conceptual entities, properties, activities or relations that constitute knowledge in a particular domain.”

### 2.3 Parâmetros

Para muitos autores de estudos de tradução, como J.C. Catford e Eugene Nida, o tradutor é responsável pelo simples transporte de significados estáveis de uma língua para outra (ARROJO, 2005). Outras imagens usadas para descrever o tradutor é a de um “canal” entre as duas línguas (AUBERT, 1994) ou a de ser uma entidade completamente transparente (PANTOPOULOS, 2012).

Venuti (2002) começa, em seu capítulo intitulado simplesmente de “Introdução”, uma discussão pertinente sobre essas imagens, algumas das quais podem ter consequências negativas. Segundo ele, a tradução é “desencorajada pela lei dos direitos autorais, depreciada pela academia, explorada pelas editoras e empresas, organizações governamentais e religiosas.” (2002, p. 10). Embora não cite especificamente a legendagem ou a dublagem, essa discussão é pertinente para ambas, pois o apagamento de créditos a quem fez a tradução é prática comum na tradução de mídias audiovisuais – e este é o caso do seriado analisado, *How to Get Away with Murder*. Em suma, teóricos que acreditam que a tradução seja uma prática em que o tradutor é completamente transparente estão, de certa forma, contribuindo para esta política de apagamento e de invisibilidade do tradutor.

Para a coleta dos corpora, o seriado foi assistido pelo serviço de *streaming* Netflix. Durante a coleta, atenção foi dada para quaisquer menções sobre por quem teria sido feita a legendagem e a dublagem. Nos dois casos, não há indicativo de créditos para seus respectivos tradutores. Não há como saber se as traduções para dublagem e legendagem foram feitas pela mesma pessoa, por uma pessoa diferente para cada modalidade, por um grupo de pessoas para as duas, por um grupo de pessoas para cada modalidade, se foram contratadas pessoas ou agências, se o serviço de *streaming* Netflix possui seu próprio grupo de tradutores; ou seja, não há nada explicitado com relação à autoria das traduções. Também não foram encontradas informações no site do próprio Netflix sobre como as traduções são feitas.

Ademais, quando um pesquisador se propõe a analisar algo, é necessário postular parâmetros para a análise. Este trabalho visa analisar a tradução de termos jurídicos no seriado *How to Get Away with Murder*, tanto na legendagem quando na

dublagem. Logo, para tal feito, é necessário trazer teorias para a análise, o que inclui estratégias de tradução.

Venuti escreveu uma apresentação intitulada “Estratégias de Tradução”<sup>5</sup> para a “Routledge Encyclopedia of Translation Studies”, versão de 1998. Nessa passagem, Venuti discute a dualidade domesticação vs. estrangeirização. De acordo com o autor, domesticação seria a tradução visando o público-alvo, utilizando-se de escolhas que trariam o leitor mais próximo ao texto, tornando esse texto mais palatável e familiar; já a estrangeirização não tem como objetivo a sensação de familiaridade na medida em que permite que a diferença apareça, no que o leitor percebe que se trata de uma cultura ou conceitos pertencentes a um sistema linguístico, cultural ou literário ao qual ele não pertence ou que lhe é estranho (VENUTI, 1998, p. 240). É importante salientar que a discussão referida na apresentação referida não está voltada para dublagem e legendagem, as quais não são nem mencionadas; entretanto, os conceitos são relevantes para a análise a qual este trabalho se propõe. Venuti leva a discussão de estrangeirização vs. domesticação para o âmbito político – e sobre como a estrangeirização ou a domesticação afetam o público leitor (ou espectador) –, entretanto, o tópico não será discutido pois não é o objetivo deste trabalho.

Também sobre domesticação, é mencionado que é sempre visada por textos técnicos pois a clareza e a facilidade de comunicação são primordiais. O objeto de estudo deste trabalho é um seriado carregado de terminologia, entretanto não traz a mesma carga de seriedade que uma negociação geopolítica, exemplo de Venuti (1998, p. 244), o que leva a questionar qual estratégia será mais utilizada nas traduções. Um seriado seria, simplesmente, uma forma de entretenimento, enquanto uma negociação geopolítica pode levar a seriedade de uma negociação entre países. No seriado, um termo não traduzido precisamente, ou até mesmo não traduzido, pode não trazer consequências para o entendimento do enredo, portanto, não traria grandes consequências para o público. Entretanto, em uma negociação geopolítica, para definir uma fronteira, por exemplo, a tradução técnica de elementos geológicos do terreno pode ser de suma importância para delimitar onde exatamente começa o território de um país e onde exatamente começa o território do outro.

---

<sup>5</sup> Tradução nossa: “Strategies of Translation”.

Portanto, é de interesse deste trabalho averiguar se houve este tipo de preocupação com a tradução técnica na legendagem e na dublagem.

Em Aubert (1998), encontramos uma outra série de chamadas “modalidades de tradução”, reformulada de Vinay e Darbelnet para ser mais adequada à análise em corpus. De acordo com Aubert, essas modalidades têm como objetivo definir o grau de proximidade ou distanciamento entre o original e a sua versão traduzida. Vale salientar que, novamente, as estratégias descritas não têm a finalidade específica de analisar legendagem ou dublagem; entretanto, legendagem é citada brevemente no texto (p.105). Com relação à terminologia, Aubert diz, assim como autores já citados, que, em textos técnicos, a “unidade de tradução pode muito bem coincidir com uma unidade lexical” (1998, p. 103-104).

Logo, por trazer idéias relevantes para a análise proposta, suas modalidades de tradução serão utilizadas mesmo não tendo sido postuladas especificamente para dublagem e legendagem. A lista de modalidades de tradução feitas por Aubert (1998), e adaptada de Vinay e Darbelnet, segue abaixo<sup>6</sup>:

- Omissão: ocorre quando a informação contida no texto fonte não pode ser encontrada no texto traduzido;
- Transcrição: ocorre quando são reutilizadas expressões de uma terceira língua (latim, por exemplo) ou expressões matemáticas (como cálculos) na tradução;
- Empréstimo: ocorre quando há a reprodução de um segmento textual do texto fonte no texto traduzido;
- Decalque: ocorre quando uma palavra da língua-fonte sofre um fenômeno de adaptação gráfica e/ou morfológica e também não está presente em dicionários recentes da língua-alvo;
- Tradução literal: ocorre quando há tradução de palavra por palavra;
- Transposição: ocorre sempre quando há rearranjos morfossintáticos, por exemplo: “I visited” vira somente “visitei”, duas palavras foram fundidas em uma só;

---

<sup>6</sup> Há também a modalidade de tradução intersemiótica, que não é relevante para essa análise, pois trata de descrever com palavras imagens ou símbolos encontrados no texto original.

- **Explicitação/Implicitação:** a primeira ocorre quando há mais informações no texto traduzido do que há no original, seja por meio de aposto ou nota de rodapé, por exemplo; o segundo ocorre quando há implicitação de alguma informação contida no texto original que, por quaisquer motivos, o tradutor escolheu por deixar de fora;
- **Modulação:** ocorre quando há algum deslocamento perceptível na estrutura semântica de algum segmento textual, entretanto o efeito geral permanece o mesmo, por exemplo: “It’s very difficult” traduzido para “Não é nada fácil”;
- **Adaptação:** ocorre quando há uma assimilação cultural, ou seja, é estabelecida uma equivalência parcial de sentido, mas não é entendida como uma equivalência perfeita, por exemplo: “MA in Linguistics” traduzido para “Mestrado em Letras”;
- **Erro:** ocorre quando a tradução é claramente errada, deixando de lado casos que podem ser discutidos se as soluções tradutórias são inadequadas ou estilisticamente inconsistentes, em outras palavras, quando a tradução está evidentemente errada, não é uma questão subjetiva;
- **Correção:** ocorre quando há algum tipo de erro no texto original, seja factual ou linguístico, e o tradutor opta por melhorar o texto;
- **Acréscimo:** ocorre quando há alguma forma de inclusão no texto traduzido, sem ser motivado por explicitação ou implicitação do texto original.

#### 2.4 Estudos pré-existentes

Para fins comparativos, é importante trazer um breve relato de trabalhos feitos com o objeto do estudo tradução na legendagem e na dublagem. Trabalhos envolvendo tanto a legendagem quanto a dublagem ainda são escassos, entretanto já há uma maior variedade quando se trata de somente um ou somente o outro.

Na área de legendagem voltada à tradução, não há uma grande variedade de trabalhos, tanto em quantidade quanto em temática. É possível encontrar trabalhos abordando problemas tradutórios relacionados à cultura, como a análise de referências culturais no seriado *Gilmore Girls* (FERNANDES, 2007) e a análise de itens de especificidade culturais no seriado *Heroes* (MATIELO; ESPINDOLA, 2011). Há outros que tem como objetivo a análise de tradução em materiais audiovisuais

humorísticos como no seriado *Friends* (KOGLIN, 2008) e no *mockumentary Uma Família Muito Moderna* (GOUVEIA, 2015). Ao nos voltarmos mais especificamente à Terminologia, há trabalhos tratando, por exemplo, da terminologia sobrenatural no seriado *True Blood* e *The Vampire Diaries* (ESPERANDIO, 2015) ou da terminologia médica no seriado *House* (COLLET, 2012).

No campo da dublagem voltado à tradução, a variedade de trabalhos é ainda menor do que na área da legendagem. Assim como na legendagem, é possível encontrar trabalhos analisando referências culturais, como o do seriado *Everybody Hates Chris* (OLIVEIRA, 2011), utilizando-se dos conceitos de domesticação e estrangeirização, e abordando a tradução de elementos humorísticos, como os encontrados no filme *Uma Babá Quase Perfeita* (SILVA, 2006). Em sua tese de mestrado, Farias (2014) analisa a variação linguística na dublagem do filme *Bastardos Inglórios*, utilizando-se de estratégias de tradução, assim como é feito neste trabalho. Como já mencionado, a dublagem, por si só, voltada à tradução carece fortemente de pesquisa.

Por fim, trabalhos contendo comparativos entre a legendagem e a dublagem, como também é o objetivo do presente trabalho, ainda são raros. Martins e Amorim (2013) utilizam-se de exemplos do seriado *Everybody Hates Chris* para discutir as diferenças e dificuldades na tradução humorística para legendagem e para dublagem. Em sua tese de mestrado, Barros (2006) defende a importância das variações lexicais diafásicas no processo de tradução na dublagem e na legendagem. Souza Neto (2015) analisa a tradução de expressões fixas nos filmes *Madagascar* e *A Era do Gelo*. A análise da tradução de terminologia é tema recorrente em pesquisas utilizando-se de legendagem, entretanto, ainda é novidade ao tornar a tradução para dublagem e a legendagem o objeto de estudo.



### 3 Metodologia

Para o levantamento de termos, primeiramente foi montada uma tabela contendo termos do diálogo original, *timestamp*, tradução dos termos na legendagem e tradução dos termos na dublagem. Depois, o episódio do seriado foi assistido, mantendo-se o áudio original e com legendas em português. As colunas dos termos no original, *timestamp* e tradução dos termos na legendagem foram preenchidas nesse primeiro momento. Depois, tendo em mãos o tempo em que cada termo aparece, o episódio foi novamente assistido, preenchendo-se, por fim, a tabela da tradução para a dublagem. Tendo em vista que esse foi só um levantamento preliminar, somente os termos foram anotados, e não orações ou sentenças. Também é importante mencionar que, nos três casos, o levantamento não foi feito a partir do primeiro episódio do seriado, pois esses episódios introdutórios, normalmente mais dedicados à familiarização do espectador com os personagens, o cenário e o contexto, acabam se mostrando relativamente pobres para um adequado levantamento de termos (nesse caso, jurídicos).

Devido à dificuldade de definir o que é um termo, primeiramente foram colocadas na lista quaisquer palavras que eram relacionadas a tribunal, casos forenses ou crimes. Posteriormente, foi escolhido um dicionário online de Direito, “The Law Dictionary”<sup>7</sup>, para averiguar se a palavra anotada realmente configurava-se em um termo. O dicionário “The Law Dictionary” foi escolhido devido a suas definições – quando comparado com outro dicionário, o “Black’s Law Dictionary”<sup>8</sup>, suas entradas pareciam mais completas e mais confiáveis. Ademais, está explicado no site “Black’s Law Dictionary” que as suas entradas são o produto de um dicionário de direito que já está no domínio público, logo há o risco de incluir conteúdo antigo. Pelos motivos citados, “The Law Dictionary” foi escolhido e utilizado neste trabalho.

Para definir se uma palavra é um termo, o seguinte processo foi empregado: se a palavra pesquisada possuía uma entrada no dicionário Law, foi considerada um termo. Por exemplo, a palavra “killer” é facilmente reconhecida com relação a crimes, entretanto, por mais que seja uma palavra para denotar alguém que mata uma pessoa, não é encontrada em dicionários de Direito, conseqüentemente, não é considerada um termo jurídico e foi excluída da lista de termos. Nos casos em que o

---

<sup>7</sup> Disponível em: <http://dictionary.law.com/>

<sup>8</sup> Disponível em: <http://thelawdictionary.org/>

termo consistia de duas ou mais palavras, se o termo exato não foi encontrado, buscou-se então o substantivo que formou a unidade lexical. Persistindo a ausência de referência, somente então foi excluído da lista. Tomemos por exemplo a expressão “evidence code”, que ocorreu em um dos episódios analisados. Ao pesquisar no dicionário, somente “code” foi encontrado, o que não exclui a existência do termo, portanto permaneceu na lista. Entretanto, há ocorrências que são mais complicadas. “Community service”, por exemplo, não se encontra no dicionário, enquanto há uma entrada para “service”. Por se tratar de algo muito específico, que não pode ser diminuído para somente “service” sem grande descaracterização, foi excluído da lista. Em suma, por mais que se tente criar um padrão, as especificidades da língua fazem com que cada caso seja tratado como um caso à parte.

Finalmente, para fazer as transcrições, os dados foram adicionados a uma planilha no *software* Excel na seguinte configuração de colunas: primeira, termo; segunda, *timestamp*; terceira, transcrição do diálogo no original; quarta, transcrição da legenda; quinta, transcrição do áudio dublado. Após as transcrições, a análise foi feita. As teorias de Venuti (1998) e Aubert (1998) foram norteadoras ao longo da análise, assim como o rol de objetivos já mencionados.

### 3.1 Materiais

#### 3.1.1 *Suits*

O primeiro seriado a ser feito o levantamento preliminar foi *Suits*. O personagem principal do seriado é Mike Ross, que apesar de ser um aluno brilhante, não tem condições de bancar uma faculdade. Por contar com memória fotográfica, ele possui grande conhecimento da área do Direito. Este é o quadro o qual se encontra quando conhece o personagem Harvey Specter. Harvey é advogado de uma firma de advocacia; ao se deparar com o conhecimento de Mike, fica abismado e decide contratá-lo como estagiário, apesar de Mike não estar estudando em nenhuma faculdade de Direito. Mike e Harvey trabalham juntos em casos da firma Person Hardman. É expressamente proibida a contratação de estagiários ou até de advogados formados que não sejam de Harvard.

*Suits* é originalmente exibido pelo canal estadunidense USA e teve sua data de estréia em 23 de junho de 2011 – atualmente há seis temporadas. O seriado está disponível no site de *streaming* Netflix em versões com áudio original e dublado e também com legendas em português – não há legenda em inglês (*closed captions*). Assim como *How to Get Away with Murder*, *Suits* é um seriado chamado de *procedural*, ou seja, há, com grande frequência, um caso por episódio.

Neste episódio, Harvey deixa nas mãos de Mike o fechamento de um caso sobre fusão entre empresas. Há um empecilho: uma possível ação contra uma das empresas envolvidas. Logo, Mike deve encontrar um jeito de derrubar essa ação, seja por meio de acordo ou encontrando alguma maneira de fazer o autor da ação desistir de seguir com o processo. Há também drama relacionado a questões entre personagens, uma sócia descobriu que Mike não tem qualquer vínculo com Harvard ou outra universidade, entretanto, essa parte do enredo não é relevante para a terminologia encontrada no seriado neste episódio especificamente.

Assim, segue abaixo uma amostra do levantamento. Como se tratava somente de um levantamento preliminar, não foi passado um “pente-fino” na tabela, ou seja, formas como “had a case”, que no caso não são um termo, foram mantidas. A tabela, na sua totalidade, está disponível no anexo 1. Foi utilizado o primeiro episódio da segunda temporada, intitulado de “She Knows”.

Tabela 1: mostrando os termos encontrados no primeiro episódio da segunda temporada do seriado *Suits*

Termo	Timestamp	Legendado	Dublado
senior partner	01:01	Sócios	Sócios
merger	00:49	Fusão	Fusão
plagiarism	01:56	Plágio	Plágio
law firm	02:04	Firma	Escritório
Harvard law	03:02	curso de Direito da Harvard	Direito em Harvard
had a case	04:02	poderíamos processar	tínhamos um caso
managing partner	08:39	sócio-gerente	sócia gestora
filed a suit	09:18	abriu processo	caso arquivado
settle	09:20	Resolvemos	"aceitacemos"
complaint	11:25	Processo	Denúncia
lawsuit	11:35	Processo	ação judicial
employment agreement	11:42	acordo de emprego	autorização

merger	11:50	Fusão	Fusão
story	12:15	Processo	História
file clerk	13:06	Arquivista	setor de arquivo

Como podemos ver, em um pouco mais de 13 minutos de episódios, encontramos o total de 15 possíveis termos para análise. Ao todo, no episódio, foram anotados 51 termos. Quando comparado aos outros levantamentos, é um número bem reduzido. Também é interessante mencionar que os termos, em sua maioria, tratam de Direito Empresarial, pois este é o tema do caso do episódio, e de nomeações, hierarquizações, dentro da própria firma de advocacia. Quando esse seriado foi escolhido para o levantamento preliminar, não havia sido levado em consideração que Harvey é conhecido como o melhor “closer” de Nova York, ou seja, Harvey entra em casos quando a intenção é não ser levado a julgamento, seja por meio de acordo ou desistência de alguma das partes envolvidas; portanto, *Suits* acaba não sendo uma boa opção para a análise que este trabalho se propõe. Em suma, a terminologia não é tão abundante, seja em variedade ou quantidade total, devido a um fator importante do enredo do seriado.

### 3.1.2 *The Good Wife*

*The Good Wife* foi o segundo seriado a ganhar um levantamento preliminar neste estudo. Em *The Good Wife*, temos a personagem Alicia que, após se formar em Direito pela Universidade de Georgetown, acaba se dedicando à vida de dona de casa ao se casar e ter filhos. Entretanto, o marido de Alicia, Peter, envolve-se num escândalo durante seu mandato como *State’s Attorney* e é preso. Para sustentar seus dois filhos, Alicia volta a trabalhar como *junior litigator* na firma Stern, Lockhart & Gardner. Apesar de ter se formado há muitos anos, Alicia encontra-se num cargo de nível baixo hierarquicamente dentro da firma devido à sua falta de experiência. Assim como *Suits* e *How to Get Away with Murder*, *The Good Wife* também tem como estrutura o esquema *procedural* já explicado, havendo, em grande parte, um caso por episódio – mas, *The Good Wife* tem o diferencial de se utilizar de um elenco habitual de personagens com frequência. Ou seja, apesar de ser *procedural*

com um caso por episódio, vemos com frequência os mesmos clientes, juízes e advogados trabalhando nos casos com a Alicia.

*The Good Wife* foi originalmente exibido pelo canal estadunidense CBS e teve sua exibição original de 22 de setembro de 2009 a 8 de maio de 2016, totalizando seis temporadas. O seriado está disponível no serviço de *streaming* Netflix com o áudio original e legendas em português, não há versão dublada ou legendada em inglês (*closed captions*). Para assistir a versão dublada, o episódio foi assistido em outro site da internet com problemas de autenticação. Por causa da natureza da dublagem, não é necessário preocupar-se com a validade da tradução. Na legendagem, é prática comum fãs do seriado fazerem a tradução de episódios. Entretanto, devido aos processos envolvidos para a realização de uma versão dublada, não é praticada a realização de dublagem com autoria de fãs. Portanto, apesar de haver problemas de autenticação do site, não é duvidada a autenticidade do produto.

No episódio preliminarmente avaliado, o caso envolvia um avião que caiu, deixando seus tripulantes mortos. Logo, familiares de passageiros e da tripulação entram com uma ação civil conjunta contra a companhia aérea que, de acordo com um informante, estava ciente do defeito encontrado no avião que caiu. Então, o episódio tem como foco o julgamento desse caso, junto com a investigação feita pelas firmas de advocacia.

Finalmente, segue abaixo a tabela contendo o levantamento preliminar. Para este levantamento, foi utilizado o quinto episódio da terceira temporada. A terceira temporada foi escolhida devido ao seriado só estar disponível dublado a partir da terceira temporada em diante; o quinto episódio foi utilizado para o levantamento preliminar porque, às vezes, há continuação de algum enredo entre o último episódio de uma temporada e o primeiro episódio da próxima, possivelmente com um único caso sendo focado nos dois episódios ou até algum drama irresolvido entre personagens. Para não causar confusão, o quinto episódio foi utilizado. A lista completa está disponível no anexo 2.

Tabela 2: relação de termos do quinto episódio da terceira temporada de *The Good Wife* (continua)

Termo	Timestamp	Legendado	Dublado
-------	-----------	-----------	---------

defense	00:45	defesa	omisso/explicação
case	00:50	caso	Caso
co-council	00:57	colega	co-advogada
lawsuits	01:07	processos	Processos
whistleblower	01:25	delator	Denunciante
testify	01:29	testemunhar	Testemunhar
whistleblower	01:46	delator	Cagete
testifying	01:47	testemunhando	Testemunha

Tabela 2: relação de termos do quinto episódio da terceira temporada de *The Good Wife*

(conclusão)

Termo	Timestamp	Legendado	Dublado
cross-examining	01:50	questionando	interrogar
depo	01:51	omisso / o depoente	depoimento
cross-examine	01:55	omisso	interrogar
evidence	02:09	evidência	omisso
cross-examination	02:11	questionem	interrogatório
hiring committee	02:59	comitê de contratação	comitê de contratação
first-year associate	03:01	novo advogado associado	novo associado júnior

Como podemos ver, em contraste com *Suits*, foram necessários apenas 3 minutos para chegar a 15 possíveis termos para análise, com um total de 156 no episódio completo. Novamente, por ser um levantamento preliminar, não se chegou a verificar se cada um é de fato um termo – foi anotado o que chamou atenção. *The Good Wife* seria mais adequado para a análise que esse trabalho se propõe, há quantidade e variedade de termos; entretanto, a falta de disponibilidade do seriado em versão dublada foi um fator decisivo para seu descarte<sup>9</sup>.

<sup>9</sup> Observação: no momento desse levantamento preliminar, havia, no serviço de *streaming* Netflix, a sexta temporada disponível em versão dublada. Entretanto, na sexta temporada, o seriado muda de rumo e foca na eleição de Alicia como *State's Attorney*. Devido à mudança de rumo do enredo do seriado, num primeiro momento de observação, a terminologia de Direito não era tão frequente quanto em temporadas anteriores.

### 3.1.3 *How to Get Away with Murder*

*How to Get Away with Murder* foca no desenrolar de dramas envolvendo a Prof.<sup>a</sup> Annelise Keating, também advogada, e seus alunos. Durante cada semestre, a Prof.<sup>a</sup> Keating escolhe um grupo de cinco alunos, também conhecidos como Keating Five, para ajudá-la em sua firma de advocacia. Os ensinamentos de aula, juntamente com a ajuda prestada na firma, servem como uma lição-prática sobre como acobertar um assassinato – que é algo que quatro dos Keating Five vão ter que fazer na primeira temporada.

*How to Get Away with Murder* é originalmente exibido pelo canal estadunidense ABC, estreando em 25 de setembro de 2014. O seriado está disponível no site de *streaming* Netflix com áudio original ou dublado em português e também legendado em português ou inglês (*closed captions*). Em suma, *How to Get Away with Murder* é o seriado mais adequado com relação à disponibilidade.

Neste episódio, a Prof.<sup>a</sup> Keating e o Keating Five defendem um filho acusado do assassinato do pai. Vemos diferentes estágios nesse episódio, como o processo de escolha de júri (“*voir dire*”) e também um longo processo de investigação para encontrar possíveis estratégias de defesa para inocentar o réu. Com relação ao enredo do assassinato cometido pelos alunos, eles tentam encontrar alguma maneira de devolver a arma utilizada para o local do crime.

Então, segue abaixo a tabela do levantamento preliminar do quinto episódio da primeira temporada de *How to Get Away with Murder*. Apesar de já possuir o levantamento completo dos episódios que foram utilizados para a análise, por motivos de comparação, a tabela neste primeiro momento é só a do levantamento preliminar. Seguindo a mesma lógica de não utilizar os primeiros episódios do seriado, o levantamento foi começado pelo quinto episódio. A tabela completa do levantamento preliminar pode ser encontrada no anexo 3.

Tabela 3: levantamento preliminar do quinto episódio da primeira temporada de *How to Get Away with Murder* (continua)

Termo	Timestamp	Legendado	Dublado
murder	00:08	crime	Assassinato
murder	00:12	crime	Morta
alibi	00:16	álibi	Álibi

alibi	00:20	álibi	Álibi
murderer	02:16	assassina	Assassina
body	02:20	corpo	Corpo
jury	02:30	jurados	Júri
stealth jurors	02:35	jurados que entram para influenciar um veredicto	jurados infiltrados que entram...
jury	02:36	omisso	Júri
verdict	02:36	veredicto	Veredicto
stealth jurors	02:39	omisso	Omisso
juries	02:40	omisso	Júri

Tabela 3: levantamento preliminar do quinto episódio da primeira temporada de *How to Get Away with Murder* (conclusão)

Termo	Timestamp	Legendado	Dublado
defense attorneys	02:49	Defesa	advogados de defesa
juries	02:50	jurados	juri
stealth jurors	02:52	omisso (falar disso)	jurados infiltrados

Assim como *The Good Wife*, *How to Get Away with Murder* chega aos 15 possíveis termos para análise aos 3 minutos, com um total de 196 no episódio completo. Logo, devido a sua maior frequência de termos e fácil acesso a todas as versões necessárias do episódio (áudio original e dublado), *How to Get Away with Murder* foi escolhido como o seriado mais adequado para ser utilizado nesta pesquisa.

Tendo sido escolhido o seriado, foram montados três corpora para análise. O primeiro corpus (doravante C1) é constituído das transcrições de diálogos contendo termos jurídicos provindos de episódios do seriado escolhido em sua versão original em inglês; o segundo corpus (doravante C2) contém transcrições de diálogos contendo termos jurídicos provindos de episódios do seriado escolhido em sua versão legendada em português; finalmente, o terceiro corpus (doravante C3) é constituído de transcrições de diálogos contendo termos jurídicos provindos do seriado escolhido na versão dublada para o português. Os três corpora contam com episódios paralelos, ou seja, são compostos pelos mesmos episódios na versão original, na versão dublada e na versão legendada.



Para reunir os corpora, quatro episódios da série *How to Get Away with Murder* foram assistidos; e seus diálogos, transcritos. As transcrições foram feitas de acordo com os possíveis termos encontrados e suas sentenças. Ao encontrar um possível termo, foram transcritas as sentenças, considerando o início e o fim da sentença de acordo com as legendas em inglês (*closed captions*). Esse processo foi realizado com todos os episódios utilizados para análise. Quando o início ou o fim da sentença em inglês não correspondiam em suas diferentes versões, transcreveu-se a mais para ficar paralelo tanto no caso da legendagem quanto no caso da dublagem. Por exemplo, caso a frase contendo o termo em inglês foi traduzida como uma frase mais cumprida em português, duas sentenças foram transformadas em uma, apesar da próxima frase não conter um termo no original, também foi transcrita. A ideia era que seria melhor haver mais informação do que o estritamente necessário a fim de evitar sentenças fragmentadas.

Portanto, o episódio mencionado acima, juntamente com outros 3, foram utilizados para montar os corpora necessários para realizar a análise proposta. A lista completa de episódios de *How to Get Away with Murder* utilizados na análise segue abaixo:

- Quinto episódio da primeira temporada, "We're not friends";
- Sexto episódio da primeira temporada, "Freakin' Whack-a-Mole";
- Sétimo episódio da primeira temporada, "He Deserved to Die";
- Oitavo episódio da primeira temporada, "He Has a Wife".

## 4 Análise

### 4.1 Quinto episódio da primeira temporada de *How to Get Away with Murder*, “We’re not friends”

De início, a lista contava com 188 possíveis termos, contando suas repetições; depois de aplicado o parâmetro para definição de termos, a lista fechou em 155 ocorrências, contando termos repetidos. Vale lembrar que as repetições foram contadas para fins de averiguação da padronização ao longo do episódio. A lista completa de expressões excluídas inclui: “abuse”, “abuse claims”, “body”, “community service”, “imminent threat”, “jury nullification”, “killer”, “lying” e “psych evaluation”.

Primeiramente, vale destacar alguns exemplos de casos que foram excluídos da lista de termos deste episódio por não constarem no dicionário de Direito Law. “Abuse” não está no dicionário mencionado, nem em outro utilizado somente para consulta<sup>10</sup>; supõe-se que se deve ao fato de ser uma palavra pouco específica, utilizada para apontar crimes que já possuem um termo, por exemplo: “abuso sexual” e “estupro” ou “assédio sexual”; esta falta de especificidade pode ser problemática. A palavra “lying” – que, num primeiro momento não aparenta ser uma unidade terminológica – foi anotada pois, no contexto, talvez pudesse ser substituída por “perjury”<sup>11</sup>, o que é considerada uma unidade terminológica. Mentir, por si só, não configura um crime; entretanto, em certas situações, o ato de mentir é considerado criminoso e leva o nome de “falso testemunho”. “Jury nullification” não se encontra em nenhum dos dois dicionários utilizados para consulta, entretanto tal fato causa estranhamento, pois aparenta ser um conceito de importância no sistema jurídico. “Jury nullification”, ou “anulação do júri” de acordo com os corpora, acontece quando o júri decide não condenar um réu apesar das provas apresentadas por motivos variáveis, por exemplo: acreditar que a lei não está sendo aplicada corretamente ou achar a lei imoral<sup>12</sup>.

<sup>10</sup> O segundo dicionário de Direito online utilizado para consulta está disponível em: <http://thelawdictionary.org/>

<sup>11</sup> Tradução nossa: “Lying is a criminal act for which I can hold you in contempt.” Na versão legendada: “Mentir é um ato criminoso para o qual há pena.” Na versão dublada: “Mentir é um ato criminoso pelo qual posso prendê-los por desacato.”

<sup>12</sup> Definições encontradas em: [https://www.law.cornell.edu/wex/jury\\_nullification](https://www.law.cornell.edu/wex/jury_nullification) ; <http://law2.umkc.edu/faculty/projects/ftrials/zenger/nullification.html>.

Como já mencionado, há um total de 157 ocorrências no episódio. Ignorando repetições, juntamente com suas versões no plural (por exemplo, “jury” e “juries”), totaliza 63 termos. O termo com maior frequência é “jury”, contando com 15 ocorrências no singular e 1 no plural. Apesar de ser uma palavra de fácil equivalência para o português, foram encontrados casos em que foram utilizadas as modalidades de tradução descritas por Aubert (1998) para traduzi-la. Por exemplo:

C1: “Certainly, you take that into account when picking a jury.” (02:30)

C2: “Claro que vai pensar nisto para escolher os jurados.”

C3: “Certamente levará em consideração para escolher o júri?”

Como podemos ver, na legendagem, houve a troca de “jury” por uma palavra com carga semântica diferente “jurado”, entretanto o efeito geral é o mesmo. No C1, “jury” refere-se ao “júri” como um todo, no coletivo, o grupo de jurados. Já no C2, encontramos “jurados”, os elementos que compõem o júri. Entretanto, “jurado” por “júri”, ainda assim o entendimento da frase é o mesmo – os indivíduos que compõem o júri como um todo.

C1: “We picked a jury based on arguing abuse.” (12:07)

C2: “Tudo era baseado no abuso.”

C3: “Nós escolhemos um júri com base na argumentação de abuso.”

Neste caso, apesar de não constar a palavra “júri” na tradução, não pode ser considerado um caso de omissão porque, considerando o enredo, é possível entender que se trata de terem apostado o caso na escolha do júri. Logo, por ser possível recuperar a informação no C2, é um caso de implicação.

Há também termos relacionados à júri: “hung jury”, “jury tampering”, “jury selection” e “juror”, que são termos por si só. “Hung jury” ocorre somente uma vez, entretanto é um termo interessante para análise. De acordo com o dicionário Law, “hung jury” ocorre quando não há unanimidade para absolver ou condenar mesmo após extensiva deliberação. No Brasil, não é necessário haver unanimidade, e, havendo somente sete jurados por júri, a possibilidade de não chegarem a uma decisão não existe. Logo, traduzir “hung jury” pode causar algumas dificuldades.

C1: “So, a hung jury at best and a conviction next trial.” (28:56)

C2: “Júri indeciso e condenação no próximo julgamento.”

C3: “Então, com o júri temos condenação e um próximo julgamento.”

No C2, corpus contendo as legendas, podemos ver que houve um tipo de explicação de o que é “hung jury” – um júri indeciso, que não consegue alcançar unanimidade. Já no C3, corpus contendo a dublagem, podemos ver que ocorre uma das modalidades de Aubert (1998): erro. Não há outra maneira de definir esta tradução. “Hung jury” não leva à condenação, e, mesmo se levasse, não faz muito sentido alcançar uma condenação e ter um próximo julgamento. Teoriza-se que o termo foi traduzido sem saber o seu significado, pois a carga semântica de “hung jury” e “com o júri temos condenação” não são similares. Somente com o que é dito no C3, mesmo levando o enredo do episódio em consideração, não é possível entender que o júri será dispensado, pois não consegue chegar a um veredicto, e que haverá um novo julgamento devido a esse fato. Como “hung jury” ocorre somente uma vez, não é possível averiguar se houve padronização ao longo do episódio.

Quando o júri não consegue chegar a uma decisão – “hung jury” –, o juiz declara o julgamento um “mistrial”. A definição de “mistrial”<sup>13</sup> diz que é considerado um “mistrial” quando há algum erro, seja no depoimento de testemunhas ou na forma de procedimentos, o que levaria a ser anulado o julgamento. Apesar de não haver o conceito de “hung jury” no Brasil, a prática de anular o julgamento pelos motivos citados acima existe. Logo, no episódio, é declarado a anulação do julgamento, “mistrial”.

C1: “In the case K7439080, I have no choice but to declare a mistrial.” (31:53)

C2: “No caso K 7439080 não tenho opção exceto anular o julgamento.”

C3: “No caso K7439080, não tenho escolha a não ser declarar anulação do julgamento.”

Aqui, temos outro exemplo de modalidade descrito por Aubert (1998): a transposição. Podemos ver uma palavra “mistrial” sendo traduzida em três para compôr uma expressão de carga semântica equivalente. É interessante notar que, no C2, houve uma mudança mais drástica porque também trouxe um verbo (“anular”) para fazer a significação de uma palavra que é somente um substantivo (“mistrial”). “Mistrial” ocorre quatro vezes no corpus, portanto, é de interesse também verificar se houve padronização nas suas traduções. No C2, houve duas ocasiões em que “mistrial” foi traduzido para o verbo “anular” e outras duas em que foi

<sup>13</sup> Disponível em: <http://dictionary.law.com/Default.aspx?selected=1266> ; <https://www.law.cornell.edu/wex/mistrial> entre outras fontes.

traduzido para “anulado”. Já no C3, como pudemos ver no exemplo acima, utilizou-se duas vezes de “anulidade”, e duas vezes de “anulado”. Considerando o contexto, o termo do Direito correto para “anulidade” seria, na verdade, “nulidade”. Existe também o termo “anulabilidade”, que é utilizado quando a nulidade é relativa, entretanto, como houve a completa anulação do julgamento no caso do episódio, “nulidade” seria uma tradução mais acertada.

Ainda com relação à “júri”, temos dois termos relacionados: “jury selection” e “voir dire”. “Jury selection”, ou “seleção do júri”, é o processo de seleção de um júri para um julgamento. Já “voir dire” se trata de uma parte específica da seleção do júri – o momento que o juiz ou advogados questionam os potenciais jurados. Os dois termos são encontrados no episódio.

C1: “In emotionally driven cases, jury selection isn't a science.” (07:50)

C2: “Em casos cheios de emoção, escolher o júri não é ciência.”

C3: “Nos casos emocionalmente impulsionados, a seleção do júri não é uma ciência.”

Novamente, vemos um caso de transposição no C2, no mesmo formato da utilização de um verbo (“escolher”), quando, no original, há somente a classe morfológica substantivo (“selection”). No caso do C3, apesar de haver um caso de aumento de palavras por questões sintáticas do português, a diferença não é tão grande. Nas traduções de “voir dire”, encontramos outras duas possíveis modalidades de tradução:

C1: “What's a sample question to ask during your first stage of voir dire?” (03:03)

C2: “Sr. Johanson, que pergunta simples se faz no "voir dire"?”

C3: “Senhor Johanson, o que é um exemplo de pergunta a ser feita durante a sua primeira fase de "voir dire"?”

Por “voir dire” não pertencer tanto à língua portuguesa quanto à língua inglesa, temos um caso de transcrição ou de empréstimo. Por já ser um termo do Direito na língua inglesa, pode ser discutido que a expressão não é considerada pertencer a uma terceira língua, o que acarretaria num caso de empréstimo, pois está pegando uma expressão emprestada do texto fonte para o texto traduzido. Em contrapartida, se for considerada pertencer a uma terceira língua, é um caso de transcrição, pois há somente a transcrição da expressão de um texto para o outro. Ainda em “voir dire”:

C1: "Beyond gender, what else do we look for during voir dire?" (08:19)

C2: "Fora gênero, o que buscamos?"

C3: "Além do gênero, o que mais buscamos durante a "voir dire"?"

Apesar de já ter sido discutido um caso similar em que a modalidade era implicitação, argumenta-se que, nesse caso, omissão seja mais adequado. Enquanto é possível ter uma vaga noção do assunto, quando vemos "o que buscamos?" surgem dúvidas: buscamos em jurados? Buscamos durante "voir dire"? Portanto, devido à falta de precisão, acredita-se que este é um caso de omissão. O padrão segue ao longo do episódio, sendo transcrito ou omissivo, não havendo uma tentativa diferente de tradução.

Por fim, temos o termo "D.A". "D.A", ou "District Attorney", é a pessoa responsável por apresentar um caso contra as pessoas que há suspeita de que cometeram crimes. Em outras palavras, trazendo para o nosso sistema, seria uma espécie de Promotor de Justiça quando são considerados casos de homicídio. Na cidade em que é ambientado o seriado, Filadélfia, o "District Attorney" é escolhido por meio de votação, enquanto que no Brasil, os Promotores da Justiça são escolhidos por meio de concurso.

C1: "Due to the abuse defense, the D.A. no longer thinks he's a sociopath." (32:20)

C2: "Pela defesa de abuso, não é mais considerado sociopata."

C3: "Devido ao abuso da defesa, a promotoria não acha mais que ele é um sociopata."

Ignorando o erro grotesco encontrado na dublagem (é defesa de abuso, a estratégia utilizada pela defesa, e não abuso da defesa), há a ocorrência de um termo para o qual não há exata correspondência devido a diferenças entre os sistemas judiciais brasileiro e estadunidense. Em consequência desse fato, os tradutores tiveram que fazer escolhas sobre como torná-lo inteligível para o público brasileiro. Como podemos ver, na legendagem, a escolha foi simplesmente deixar de fora o termo. Assim como no caso de "voir dire", acredita-se que é um caso de omissão, pois fica vago quem não o considera mais um sociopata. Já na tradução para dublagem, houve uma solução diferente. O termo "D.A" foi traduzido para "promotoria", numa forma de ajudar no entendimento. Seguindo a teoria de Venuti (1998), pode-se dizer que houve uma domesticação. Apesar de estar na mesma linha de conceitos, caso o tradutor tivesse a intenção de se manter fiel e,

possivelmente, causar estranhamento, poderia tê-lo traduzido para “advogado do distrito”, seguindo uma tradução bem literal. Logo, como houve perda de um conceito específico (“district attorney”) para algo mais geral (“promotoria”), pode-se dizer que há um caso de domesticação. Pela própria dificuldade de traduzir o termo devido à falta de equivalência no sistema jurídico brasileiro, houve diferentes estratégias seguidas nas duas ocorrências do termo. Além da ocorrência acima, encontramos outra em que, nos dois corpora, foram traduzidas como promotoria. Como há somente duas ocorrências, é difícil avaliar se houve uma padronização da tradução.

#### 4.2 Sexto episódio da primeira temporada de *How to Get Away with Murder*, “Freakin' Whack-a-Mole”

No primeiro momento, a lista contava com 131 termos, contando ocorrências repetidas e termos descartados posteriormente seguindo o dicionário de Direito Law. Após os termos descartados, a lista conta com 122 termos. Descartes contam com palavras como “advice” e “murderer”, ou seja, não há exemplos notáveis. E, por fim, após a contagem de ocorrências repetidas juntamente com a sua versão no plural, a lista fecha em 63 termos únicos.

No episódio anterior, o termo com maior frequência foi “jury”. Isso demonstra o tópico central do episódio, como a análise de outros termos relacionados corrobora. O termo com maior frequência é “case”, com 17 ocorrências ao longo do episódio.

C1: “So, what do I need to know about this case?” (11:56)

C2: “O que preciso saber do caso?”

C3: “Então, o que eu preciso saber sobre este caso?”

Apesar de C1 e C3 não conterem o mesmo exato número de palavras, pode-se dizer que contamos com uma tradução literal, palavra por palavra. Como diz Aubert (1998), contamos com a mesma ordem sintática e contendo as opções lexicais que, neste contexto, podem ser consideradas sinônimos interlinguísticos. Enquanto “case” não diz muito sobre o conteúdo do episódio, há a ocorrência de “death row case” que foi contado como um termo por si só.

C1: "It's a death row case." (06:05)

C2: "É um caso do corredor da morte."

C3: "É um caso de corredor da morte."

Podemos ver, aqui, uma das modalidades descritas por Aubert (1998): transposição, a qual sempre ocorre quando há rearranjos morfossintáticos. "Death row case", contendo apenas três palavras, acaba virando "caso do corredor da morte" ou "caso de corredor da morte".

No episódio anterior, foi analisada a ocorrência do termo "D.A" ("District Attorney"). Neste episódio, encontramos "A.D.A" – "Assistant District Attorney". "Assistant District Attorney" são advogados que, sob a orientação do "District Attorney", responsáveis por entrar com processos perante a corte contra suspeitos de crimes. "A.D.A" seriam advogados que tem como chefe um "D.A" e devem prestar contas a ele.

C1: "Connor and Michaela, the original prosecutor, ADA Vince Travers." (12:51)

C2: "Connor e Michaela, o promotor original, Vince Travers."

C3: "Connor e Michaela, o promotor original, assistente da promotoria Vince Travers."

Assim como não há "D.A" no sistema brasileiro, não há "A.D.A". Portanto, novamente, a teoria de Venuti (1998) é relevante. O provável responsável por apresentar o caso de homicídio descrito neste episódio seria um Promotor de Justiça. Então, ao manter somente "promotor original" e deixar omissa "A.D.A", o C2 decide pelo apagamento da informação – não a domestica nem estrangeiriza. Já no C3, o tradutor optou por uma tradução relativamente literal. Assim como "D.A" foi traduzido para "promotoria" no episódio anterior, é assim feito no termo, optando pela tradução "assistente da promotoria". Traduziram "D.A" para "promotoria", como anteriormente, e só adicionaram "assistente". Neste caso, houve uma estrangeirização do termo. O conceito de "assistente da promotoria" não faz muito sentido para nós, inseridos no sistema jurídico brasileiro. A tradução causa ainda mais estranhamento quando se considera a frase completa, "o promotor original, assistente da promotoria Vince Travers." Então, ele é o promotor original ou assistente da promotoria? Parecem ser cargos bem distintos. Com relação à padronização, "A.D.A" ocorre duas vezes no episódio. No C2, a mesma estratégia é utilizada: omissão do cargo. No C3, acima podemos ver que foi traduzido para



“assistente da promotoria”, já na outra ocorrência, foi traduzido para “promotor público”.

Ainda na questão de diferentes sistemas jurídicos, encontramos um termo de denominação de um órgão jurídico:

C1: “One hour ago, the Pennsylvania Supreme Court granted my petition to develop new facts of David Allen's conviction.” (05:11)

C2: “Há uma hora, a Suprema Corte da Pensilvânia aceitou meu pedido para elaborar novos fatos da condenação de David.”

C3: “Há uma hora, o Supremo Tribunal da Pensilvânia aceitou minha petição para desenvolver novos fatos da condenação de David.”

Houve variação na tradução do termo quando comparadas legendagem e dublagem, entretanto o resultado é o mesmo: estrangeirização. No sistema brasileiro, ambos os termos “Supremo Tribunal” e “Suprema Corte” são utilizados para se referir ao Supremo Tribunal Federal, entretanto, como podemos ver, no caso do episódio, é o Supremo Tribunal ou Corte de um estado. Em comparação, considerando que é um caso de homicídio, provavelmente seria ouvido perante o Tribunal de Justiça do estado.

C1: “And despite there being nothing but circumstantial evidence to support this theory, David was convicted of murder.” (04:33)

C2: “Apesar de só haver provas circunstanciais desta teoria David foi condenado por homicídio.”

C3: “Apesar de não existir nada mais do que evidências circunstanciais para apoiar essa teoria, David foi condenado por assassinato.”

É possível se argumentar que “evidence” e “evidência”, na sua capacidade jurídica, são falsos cognatos. “Evidência” é algo evidente, claro; enquanto “evidence”, no seu significado jurídico, é toda e qualquer prova admitida em corte para provar um fato. Logo, a tradução mais acertada seria “provas circunstanciais”. Seguindo a teoria de modalidades de Aubert (1998), poderíamos dizer que traduzir como “evidências circunstanciais” é um caso de erro. É claro, esse erro não atrapalha o entendimento para o espectador brasileiro, entretanto é um erro quando considerando a terminologia do Direito. Outro ponto de interesse nessa frase é a questão de “murder”. Ao passo que homicídio é considerado um crime de acordo com o Direito Penal, “assassinato” não está listado, ou seja, “assassinato” é uma palavra leiga para o crime. Neste caso, não é exatamente um erro traduzir “murder”

como “assassinato”, o entendimento do crime é o mesmo, contudo a terminologia também está errada.

C1: “Our lesson -- habeas corpus, which translates into "produce the body"” (02:45)

C2: “Nossa lição: Habeas Corpus. Isto é traduzido como "produzir o corpo".”

C3: “Nossa lição: habeas corpus, que se traduz em "produzir o corpo”.

Neste episódio, temos a expressão do latim “habeas corpus”. Assim como no caso de “voir dire”, a questão tem espaço para análise. De acordo com Aubert (1998), é considerada transcrição quando se encontra no texto fonte uma expressão a qual não é do mesmo idioma do texto fonte e, na tradução, é somente copiada, ou seja, transcrita. Aubert cita aforismos latinos (p. 106) como exemplos de transcrição, entretanto, esta expressão já virou jargão da área do Direito e até é encontrada em dicionários que não são de especialidade<sup>14</sup>. Por consequência, é incerto se caracteriza realmente uma transcrição.

#### 4.3 Sétimo episódio da primeira temporada de *How to Get Away with Murder*, “He Deserved to Die”

Antes de começar a discussão, é necessário salientar que o levantamento de termos deste episódio foi feito após a análise dos dois episódios anteriores; portanto, a quantidade de termos descartados foi consideravelmente menor do que nos outros episódios.

A lista, no princípio, contava com 154 itens. Após a checagem no dicionário de Direito Law, fechou em 146 termos, contando com expressões repetidas e suas variações. As expressões descartadas foram o verbo “exhume”, ocorrendo 3 vezes, e “exhumation”, ocorrendo 5 vezes. É surpreendente que esta expressão não conste como um termo no dicionário referido. No segundo dicionário, utilizado somente como fonte de consulta, há uma entrada para “exhumation”. Evidentemente, esta expressão é central para o enredo do episódio, como é possível inferir pela sua frequência. Entretanto, como não consta no dicionário utilizado como parâmetro,

<sup>14</sup> <http://www.priberam.pt/dlpo/habeas%20corpus> ; <http://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=habeas+corpus>

para fins de padronização, não será considerada um termo. Ignorando os termos repetidos e suas variações, a lista consta com 61 termos.

Neste episódio, a unidade terminológica com maior frequência é “gag order”, ocorrendo 9 vezes ao longo do episódio. “Gag order”, nos Estados Unidos, é uma ordem judicial para que advogados e partes envolvidas parem de falar publicamente sobre o caso. A lógica por trás dessa ordem é que serve para evitar que possíveis jurados sejam influenciados devido à imprensa.

C1: “I move for an immediate gag order.” (05:03)

C2:” Peço uma ordem de mordação!”

C3: “Peço uma ordem de silêncio.”

Ao pesquisar sobre o termo, encontramos “ordem de silêncio”, entretanto, não há nada equivalente no nosso sistema judicial. Ocorrências de “ordem de silêncio” somente são encontradas em notícias informando acontecimentos de fora do Brasil<sup>15</sup> ou ordens informais, onde é um comportamento fortemente aconselhado, não uma ordem judicial e somente em sites de notícias desconhecidos, que não são de grande renome<sup>16</sup>. Com “ordem de mordação”, foram encontrados somente resultados de notícias relatando acontecimentos de fora do Brasil<sup>17</sup>. Novamente, recorreremos a Venuti (1998) para analisar as traduções. Ao traduzir para “ordem de mordação”, o tradutor faz uma tradução um tanto literal, tentando manter o máximo do significado original. Para um telespectador, o termo provavelmente traz estranhamento e só faz sentido juntamente com o contexto trazido pelo enredo – não há uma clara significação ao deparar-se somente com o termo. Portanto, devido aos motivos citados, pode-se dizer que houve uma estrangeirização do termo. Já “ordem de silêncio”, como não há exatamente um equivalente para o nosso sistema, não dá para se dizer que foi domesticado, entretanto, houve a preocupação com o entendimento do público-alvo. É possível inferir que o tradutor optou por uma

---

<sup>15</sup> Por exemplo, “Google recorre e desafia ordem de silêncio nos EUA”, <http://epocanegocios.globo.com/Informacao/Dilemas/noticia/2013/06/google-recorre-e-desafia-ordem-de-silencio-nos-eua.html>

<sup>16</sup> Por exemplo: “Governo baixa ordem de silêncio sobre prisão de Eduardo Cunha” <http://jovempan.uol.com.br/opiniao-jovem-pan/comentaristas/vera-magalhaes/governo-baixa-ordem-de-silencio-sobre-prisao-de-eduardo-cunha.html>

<sup>17</sup> Por exemplo: “Jogador recorre a ‘ordem de mordação’ para ocultar relação adúltera”, [http://desporto.sapo.mz/futebol/liga\\_inglesa/artigo/2011/04/21/jogador-recorre-a-ordem-mordaca-para-ocultar-relacao-adultera](http://desporto.sapo.mz/futebol/liga_inglesa/artigo/2011/04/21/jogador-recorre-a-ordem-mordaca-para-ocultar-relacao-adultera)

tradução menos literal e que fizesse mais sentido para a audiência. Não é exatamente um processo de domesticação, contudo é uma estratégia para causar menos estranhamento do que uma simples tradução literal, como ocorre com “ordem de mordaza”. As traduções de “gag order” se mantêm ao longo do episódio, “ordem de mordaza” no C2 e “ordem de silêncio” no C3.

Em processos em que há mais de um réu, encontramos a denominação “codefendants”. No caso do episódio analisado, há duas pessoas respondendo pelo mesmo assassinato em um só processo.

C1: “The public's appetite for this case could result in undue bias for the codefendants.” (05:51)

C2: “O apetite do público pelo caso pode prejudicar os dois réus.”

C3: “O apetite do público por esse caso pode resultar em um viés indevido para os réus.”

Como a tradução os indicou como simples “réus”, é provável que o espectador menos informado jamais saiba que os dois acusados estão sendo processados juntamente. Uma das terminologias possíveis mais acertadas seria “corrêu”. Portanto, esse é um exemplo de que a clareza requerida na tradução técnica não foi considerada de suma importância.

C1: “Well, Dan got a job with the public defender's office.” (13:40)

C2: “Ele foi para a Promotoria.”

C3: “O Daniel começou um trabalho no escritório da defensoria pública.”

Então, fomos de uma citação em que o detalhe não é de grande importância para uma em que há um erro. “Public defender’s office” é o escritório em que se encontram defensores públicos, ou seja, advogados que prestam serviço de assistência jurídica a aqueles que não têm condições de pagar por um. Evidentemente, esse conceito existe nos dois sistemas jurídicos, no brasileiro e no estadunidense. Portanto, seguindo as modalidades de tradução de Aubert (1998), encontramos um claro erro. Promotoria e Defensoria Pública são órgãos diferentes, com funções também diferentes. É possível argumentar que, como a informação não é relevante para o enredo, o tradutor optou por traduzir por “Promotoria”, mas o porquê é desconhecido.

C1: “I would like to submit these signed affidavits into testimony.” (24:56)

C2: “Gostaria de incluir o depoimento nos arquivos.”

C3: “Gostaria de enviar essas declarações assinadas para o depoimento.”

“Affidavits” são depoimentos prestados voluntariamente e são juramentados, ou seja, são depoimentos que, caso falsos, são considerados falso testemunho. Consequentemente, “affidavits” não são simples depoimentos, como é traduzido no C2. A expressão “declarações assinadas” convém mais aproximadamente o significado, porém assinado não é a mesma coisa que juramentado. A “declaração juramentada” é uma declaração que a pessoa jura ser verdadeira, responsabilizando-se da autenticidade dos relatos, e que há um processo a ser seguido, envolvendo autenticação em cartório. Por outro lado, uma declaração assinada é somente isso, uma declaração que foi assinada. Não há um processo de validação jurídica envolvido. Portanto, uma declaração assinada não necessariamente configura falso testemunho, em contrapartida, uma pessoa que faz uma declaração juramentada falsa pode, em teoria, ser processada.

“Plea deal”, ou “plea bargain”, é um acordo entre o réu e seu advogado com a promotoria. Esse acordo pode envolver simplesmente declarar-se culpado ou agir como informante em troca de algum bônus acordado com a promotoria, como a redução de sentença, por exemplo.

C1: “The DA is allowed to offer whatever plea deal she wants to you or Griffin.” (32:09)

C2: “A Promotoria pode oferecer qualquer acordo a vocês dois.”

C3: “A promotoria pode oferecer o acordo que ela quiser para você ou para o Griffin.”

No Brasil, temos a delação premiada, que funciona em termos similares. Um réu se propõe a dar informações, como indicar co-autores de um crime, em troca de alguma premiação, benefício. Como podemos ver, nos dois corpus, “plea deal” foi traduzido para o mesmo termo, “acordo”. Argumenta-se que, novamente, foi utilizada uma expressão de maior simplicidade a uma terminologicamente correta. A expressão “acordo” pode ser considerada vaga, não denotando o significado exato, enquanto “delação premiada” poderia ser considerada de difícil entendimento para a audiência do seriado. As escolhas tradutórias são mantidas ao longo do seriado em suas três ocorrências.

De acordo com o dicionário de Direito Law, “slander” é difamação oral em que é divulgada informação falsa que pode causar dano à reputação. “Slander per se” seria acusar falsamente uma pessoa de algum crime.

C1: “And slandered my client in the process.” (32:52)

C2: “E também difamou meu cliente.”

C3: “Caluniaram meu cliente no processo, Meretíssima.”

No nosso sistema jurídico, “difamação” é uma ofensa à reputação de uma pessoa, atacando a honra; “calúnia” é acusar alguém falsamente de um crime. Neste episódio do seriado, temos uma personagem, Rebecca, acusando outro personagem, Griffin, de estupro. Portanto, de acordo com o Código Penal brasileiro, neste caso, acontece “calúnia”. Ao acusá-lo de estupro, Rebecca não está simplesmente denegrindo a sua reputação, o está também acusando de um crime, portanto, a tradução mais acertada seria “caluniaram”. Porém, podemos ver que o diálogo original do seriado não carrega a terminologia mais adequada, logo é possível argumentar que há maior preocupação com o entendimento da audiência do que com a precisão factual.

#### 4.4 Oitavo episódio da primeira temporada de *How to Get Away with Murder*, "He Has a Wife"

Primeiramente, é preciso comentar que, quando comparado aos outros, este episódio possui uma quantidade muito menor de termos. Com 48 termos incluindo repetições e variações, é o episódio com o menor número de termos entre os analisados – aproximadamente um terço a menos do que é encontrado no episódio anterior, por exemplo. Apesar de conter um caso, o enredo é centralizado no drama entre os personagens, por isso que não há tanta terminologia. Voltando para a história corrente por trás do elemento *procedural*, este é o episódio antes do que chamam de *midseason finale*, o episódio que encerra a metade da temporada, portanto há bastante desenvolvimento com relação ao mistério corrente – quem foi morto pelos alunos do Keating Five? No próximo episódio é revelado, logo há a necessidade de preparar o chão para a grande revelação. Lembrando que este trabalho não tem como objetivo analisar o enredo da série, entretanto a informação é pertinente para o entendimento do porquê de o episódio ser consideravelmente menos carregado em terminologia.

Como já mencionado, o episódio conta com 48 termos, considerando-se suas repetições e variações. O levantamento desse episódio foi feito após o levantamento

e análise dos episódios anteriores, portanto não há expressões a serem descartadas – o processo de checar o dicionário de Direito Law foi feito simultaneamente ao levantamento. Ao encontrar um termo novo no corpus, já foi verificado se havia entrada no dicionário para defini-lo. Por fim, a lista consta de 23 termos únicos – ignorando-se repetições e variações. Esse número também é consideravelmente menor do que os outros: o primeiro e o segundo episódios analisados coincidentemente contam com 63 termos cada.

A unidade terminológica com maior frequência neste episódio é “on the stand”. É uma surpresa esta expressão ser considerada um termo no dicionário Law, pois parece ser somente um adjunto adnominal de local. Esta expressão refere-se a estar testemunhando em um tribunal, normalmente no cubículo ao lado do juiz, onde frequentemente vemos testemunhas sentarem em seriados. Não possuímos uma expressão fixa, terminológica, para estar “on the stand”, como podemos ver pelas traduções encontradas nos corpora.

C1: “Since we can't put Gretchen on the stand, we're having the people who love her -- her family -- testify to her history of sleepwalking.” (06:18)

C2: “Como Gretchen não vai depor, teremos seus entes queridos, sua família vai testemunhar sobre seu sonambulismo.”

C3: “Como não podemos colocar a Gretchen no tribunal, vamos colocar as pessoas que a amam, sua família, para testemunhar sobre seu histórico de sonambulismo.”

Como fica evidente nas citações acima, a falta de uma expressão equivalente pode causar confusão – ou, pelo menos, causou no C3. A personagem Gretchen estará no tribunal, já que ela está sendo julgada por assassinato; todavia o que ela não fará é depor, como é traduzido no C2. Novamente, voltado à teoria de Aubert (1998), encontramos um erro. Já que ocorre na frase mais a frente, teoriza-se que a intenção era não repetir “testemunhar”, culminando em um erro por uma questão de estilo. Não houve padronização na tradução desta expressão tanto na dublagem quanto na legendagem. Há diferentes variações, por exemplo, “tribunal”, “sob testemunho e também omissão da expressão.

No caso deste episódio, uma personagem é acusada de “first-degree murder”. De acordo com o dicionário Law, “first-degree murder” é homicídio decorrente de premeditação e planejamento.

C1: “You're on trial for first-degree murder.” (05:28)

C2: “Vai ser julgada por homicídio.”

C3: “Está em julgamento por assassinato.”

Entretanto, no Brasil, não há uma categorização para homicídio que envolva premeditação ou planejamento, portanto traduzir o termo pode trazer dificuldades. O termo ocorre somente uma vez no episódio, não é de grande importância para o enredo – só foi mencionado para salientar a gravidade do caso. Teoriza-se que é por isso que não foi nem tentado traduzir o termo, seja para domesticar ou estrangeirizar. Em contrapartida, como já mencionado, “assassinato” não é terminologia do Direito; entre as duas opções, portanto, “homicídio” está mais acertada. Infelizmente, só há uma ocorrência deste termo, portanto não é possível avaliar se haveria padronização. Por ser um conceito específico do sistema jurídico estadunidense, seria de interesse avaliar as possíveis diferentes escolhas tradutórias.

Com este episódio, termina-se a seção da análise do presente trabalho.



## 5 Considerações finais

Devido ao grande sucesso de seriados criminais, uma das grandes dificuldades foi escolher o seriado a ser analisado. Primeiramente, foram escolhidos seriados que traziam os processos envolvendo o julgamento, não somente a investigação, como é o caso do seriado *Criminal Minds*, que também foi considerado para análise. Teoriza-se que a investigação e perseguição do suspeito não carregam tanta terminologia de direito quanto seriados que também contam com o que acontece dentro do tribunal. Após isso, foram escolhidos seriados de fácil acesso. É importante mencionar que legendas baixadas da internet, na sua maior parte, não são legendas oficiais, ou seja, foram feitas por pessoas que não necessariamente têm bom domínio, neste caso, do inglês. Portanto, um seriado disponível no site de *streaming* Netflix era o mais aconselhável.

O primeiro seriado a ser considerado foi *Lei e Ordem: Special Victims Unit*. No momento de concepção da idéia, estava disponível no *Netflix*, entretanto, quando o trabalho começou a ser feito, ficou indisponível, o que causou o seu descarte. E, assim, chegamos aos três seriados discutidos neste trabalho, mais especificamente *How to Get Away with Murder*.

A escolha do seriado mostrou-se fortuita, pois, com exceção do oitavo episódio da primeira temporada, há uma grande quantidade de termos. Para fins ilustrativos, segue abaixo uma tabela com relação entre episódio e quantidade de termos.

Tabela 4: Relação entre episódio e número de termos

Corpus	Número total de ocorrências	Número de termos
S01E05	157	63
S01E06	122	63
S01E07	146	61
S01E08	48	23

Portanto, mesmo com a troca do seriado, foi possível contar com variedade de termos, e os objetivos permaneceram os mesmos: analisar as diferenças de escolhas tradutórias da terminologia de Direito na dublagem e na legendagem, e verificar se os termos possuem ou não equivalência nos sistemas jurídicos brasileiro e norte-americano. Para tal, foi trazida a teoria de Venuti (1998), com os conceitos de domesticação e estrangeirização. Como essa teoria seria majoritariamente

aplicada a termos com tradução de difícil equivalência, também foi trazida a teoria de Aubert (1998) para analisar as traduções sob outros ângulos.

De início, teorizava-se que a legendagem traria com maior frequência a estrangeirização por manter o áudio original; em contrapartida, acreditava-se que a dublagem domesticaria com maior frequência, pois não há a barreira imposta pela coexistência de dois diferentes idiomas. Quando aplicada a termos que não possuem correspondência, há um caso direto de domesticação (“district’s attorney”), que ocorre na dublagem, e dois casos de estrangeirização (“A.D.A” e “gag order”), ocorrendo na dublagem e na legendagem respectivamente. Entretanto, quando aplicamos os conceitos de Venuti globalmente, podemos ver estratégias utilizadas com frequência que correspondem a características da domesticação. Por exemplo, enquanto não há o conceito de “ordem de silêncio”, o processo tradutório envolveu traduzir de uma maneira que seria mais palatável para o espectador – logo, uma espécie de domesticação. Assim como a omissão do termo sem correspondência entre os sistemas jurídicos – que ocorre com frequência na legendagem (por exemplo, “A.D.A” e “D.A”) – pode ser considerada um processo que traz domesticação, pois extrai o elemento que poderia causar estranhamento e mantém o diálogo de fácil entendimento. Em contrapartida, na dublagem, os termos raramente são omitidos. As traduções dos termos, no geral, tendem a contar com mais traduções literais<sup>18</sup>, quando comparadas à grande quantidade de omissões (ou implicações, seguindo a teoria de Aubert), o que não é necessariamente um processo de estrangeirização, pois, como mencionado, há somente um caso na dublagem em que ocorre estrangeirização, e que poderia causar estranhamento com sua tradução. Em outras palavras, a tradução pode ser considerada mais completa, mais robusta, sem grandes desvios do texto original, entretanto não chega a passar pelo processo de estrangeirização, o que seria traduzir um termo o qual não possui uma equivalência direta de uma maneira que possa causar confusão ou estranhamento na audiência. Ao considerar as transcrições como texto, podemos concluir que o corpus contendo as transcrições da dublagem se aproxima mais do texto original do que o corpus contendo as transcrições da legendagem. Conseqüentemente, seria necessário corpora voltado especificamente para termos

---

<sup>18</sup> Por exemplo: C1 “It’s about the Lila Stangard murder.”; C2 “É sobre o crime de Stangard.”; C3 “É sobre o assassinato de Lila Stangard.”.

que não possuem equivalência entre os sistemas jurídicos para verificar se a dublagem e a legendagem tendem a seguir diretamente a domesticação ou a estrangeirização. O ideal seria escolher termos específicos, encontrá-los ocorrendo nos episódios e somente analisá-los, e não fazer uma análise qualitativa mais geral dos termos de um determinado número de episódios.

Ao voltarmos para a teoria de Aubert (1998), não foi possível encontrar todas as modalidades citadas nos corpora. Vale salientar que, durante o processo de análise, houve cuidado para tentar encontrar pelo menos um exemplo de cada modalidade. Porém, ainda assim, não foi observado nenhum caso das seguintes modalidades: decalque, modulação, adaptação, correção e acréscimo.

Apesar de não ser o objetivo deste trabalho avaliar o diálogo e suas traduções como mídias audiovisuais, não é possível ignorar suas limitações completamente. É provavelmente por seu número de caracteres e tempo permitido em tela que a legendagem utiliza-se de omissão com frequência. A dublagem não está presa a essas regras, portanto, podemos ver uma tradução mais literal quando comparada com a legendagem.

Como foi discutido ao longo do trabalho, outra questão de importância era investigar se a seriedade que requer a tradução técnica seria transposta na tradução de legendagem e dublagem. Estas traduções têm finalidades diferentes da tradução técnica, a qual requer especificidade e cuidado ao detalhe. Diferentemente, a legendagem e a dublagem, discute-se, estão mais focadas no entendimento de sua audiência – audiência essa provavelmente leiga ao assunto. Portanto, essa questão foi averiguada na análise – caso houvesse a preocupação com a tradução técnica como entidade, pois requer precisão. O contrário foi observado: omissão e generalização ocorrem com frequência, principalmente na legendagem. Teoriza-se que não há a necessidade de o público-alvo entender os conceitos em seus mínimos detalhes e que reproduzir somente o necessário para entender o enredo por vezes é a prática utilizada. Vale lembrar que no caso de “slander” é até discutido se a terminologia no original está correta. Portanto, sendo um trabalho de ficção, detalhes podem ser deixados de lado em benefício da audiência ou do entretenimento. A mesma lógica pode ser aplicada à legendagem e à dublagem. No final das contas, com algumas exceções citadas ao longo deste trabalho, é possível argumentar que

as suas traduções cumpriram o seu papel – trazer entendimento para o enredo do seriado.

## Referências

- ARROJO, Rosemary. *Oficina de tradução: a teoria na prática*. 4. ed. São Paulo: Ática, 2005.
- AUBERT, Francis Henrik. Modalidades de Tradução: teoria e resultados. *Tradterm*. São Paulo, v. 5, n. 1, p. 99-128. 1998.
- AUBERT, Francis Henrik. *As (in)fidelidades da tradução: servidões e autonomia do tradutor*. 2. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1994.
- BAKER, Mona. Corpus Linguistics and Translation Studies: Implications and Applications. In: BAKER, Mona; FRANCIS, Gill; TOGNINI-BONELLI, Elena. *Text and Technology: In Honour of John Sinclair*. Filadélfia: John Benjamins North America, 1993.
- BARROS, Lídia Almeida. *Curso Básico de Terminologia*. São Paulo: Edusp, 2004.
- BERBER SARDINHA, Tony. Lingüística de corpus: histórico e problemática. D.E.L.T.A., v. 16, n. 2, p. 323-367, 2000. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-44502000000200005&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-44502000000200005&script=sci_abstract&lng=pt)>. Acesso em: 20 out. 2016.
- BOWKER, Lynne. Terminology. In: BAKER, Mona. *Routledge Encyclopedia of Translation Studies*. 2. Ed. Londres: Routledge, 2009.
- COLLET, Thaís. *Procedimentos tradutórios de na legendagem de House: análise da terminologia médica referente a exames e aparelhos*. 2012. 166f. Tese (Mestrado em Estudos de Tradução) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- ESPERANDIO, Isabela Beraldi. *Legendas de seriados de tema sobrenatural: uma abordagem terminológica para tradutores*. 2015. 229f. Tese (Mestrado em Teorias Linguísticas do Léxico) – Instituto de Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- ESPINDOLA, Elaine. *The use and abuse of subtitling as practice of cultural representation: Cidade de Deus and Boyz 'n the Hood*. 2005. 182f. Dissertação (Mestre em Letras) --Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

FARIAS, Raquel Rocha. *Tradução para dublagem e variação linguística: um estudo de caso do filme Bastardos Inglórios*. 2014. 83f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

FERNANDES, Alexandra Valle. *Tradução para legendagem: perspectivas e condicionalismos com uma breve análise de um episódio de “Gilmore Girls” – “Tal Mãe, Tal Filha”*. 2007. 166f. Dissertação – Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto.

GOUVEIA, Maria Teresa. *Análise da tradução e legendagem da sátira mockumentary: Uma Família Muito Moderna*. 2015. Dissertação (Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas) – Instituto de Contabilidade e Administração do Porto, Instituto Politécnico do Porto, Porto.

KOGLIN, Arlene. *A tradução de metáforas geradoras de humor na série televisiva Friends: um estudo de legendas*. 2008. 99f. Dissertação – Centro de Comunicação e Expressão, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

KRIEGER, Maria da Graça. O termo: questionamentos e configurações. In: KRIEGER, Maria da Graça; MACIEL, Anna Maria Becker. *Temas de Terminologia*.

FINATTO, Maria José Bocorny; KRIEGER, Maria da Graça; MACIEL, Anna Maria Becker. Terminografia das Leis do Meio Ambiente: Princípios Teórico-Methodológicos. *Tradterm*, v. 6, p. 143-169, 2000.

FINATTO, Maria José Bocorny; KRIEGER, Maria da Graça. *Introdução à Terminologia: teoria & prática*. São Paulo: Contexto, 2004.

KENNY, Dorothy. Corpus Linguistics. In: BAKER, Mona. *Routledge Encyclopedia of Translation Studies*. 2. Ed. Londres: Routledge, 2009.

MACIEL, Anna Maria Becker. *Para o reconhecimento da especificidade do termo jurídico*. 2001. 256f. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) – Instituto de Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

MARTINS, Raíra Verenich. AMORIM, Lauro Maia. Legendagem e Dublagem: Diferenças na Tradução do Humor. *Traduzires*, v. 2, n. 2, p. 101-118. 2013.

MATIELO, Rafael. ESPINDOLA, Elaine. Domestication and foreignization: an analysis of culture-specific items in official and non-official subtitles of the TV series *Heroes*. *Cadernos de Tradução*, v. 1, n. 27, p. 71-94. 2011.

OLIVEIRA, Gregório Magno Viana. A tradução de referências culturais em *Everybody Hates Chris*. 2011. 51f. Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza.

PANTOPOULOS, Iraklis. Two different faces of Cavafy in English: A corpus-assisted approach to translational stylistics. *International Journal of English Studies*, v. 2, n. 2, p. 93-110, 2012. Disponível em: <<http://revistas.um.es/ijes/article/view/161771>>. Acesso em: 20 out. 2016.

SALDANHA, Gabriela. Principles of corpus linguistics and their application to translation studies research. *Revista Tradumàtica*, n. 7, p. 1-7, 2009. Disponível em: <<https://ddd.uab.cat/pub/tradumatica/15787559n7/15787559n7a1.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2016.

SILVA, Nilson Barros da. *Um estudo sobre a recepção do humor traduzido*. 2006. 159f. Dissertação (Mestre em Linguística Aplicada com Área de Concentração em Tradução e Ensino-Aprendizagem de L2/LE) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza.

SHEN, Guo-rong. Corpus-based Approaches to Translation Studies. *Cross-Cultural Communication*, v. 6, n. 4, p. 181-187, 2010. Disponível em: <<http://www.cscanada.net/index.php/ccs/article/view/j.ccs.1923670020100604.010>>. Acesso em: 18 out. 2016.

SOUZA NETO, Domingos Soares de. *Asymmetrical relations in audiovisual translation in Brazil: a corpus-based investigation of fixed expressions*. 2015. 163f. Dissertação (Mestre em inglês) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

VENUTI, Lawrence. Strategies of Translation. In: BAKER, Mona. *Routledge Encyclopedia of Translation Studies*. 1. Ed. Londres: Routledge, 1998.

VENUTI, Lawrence. Introdução. In: \_\_\_\_\_. *Escândalos da Tradução*. Bauru: EDUSC, 2002.

Material audiovisual:

HOW to Get Away with Murder, primeira temporada, quinto episódio. *We're Not Friends*. Produção: Mike Listo. American Broadcasting Company (ABC). 2014. Disponível no site de *streaming* Netflix, último acesso: 22 nov. 2016.

HOW to Get Away with Murder, primeira temporada, sexto episódio. *Freakin' Whack-a-Mole*. Direção: Bill D'Elia. American Broadcasting Company (ABC). 2014. Disponível no site de *streaming* Netflix, último acesso: 22 nov. 2016.

HOW to Get Away with Murder, primeira temporada, sétimo episódio. *He Deserved to Die*. Direção: Eric Stoltz. American Broadcasting Company (ABC). 2014. Disponível no site de *streaming* Netflix, último acesso: 22 nov. 2016.

HOW to Get Away with Murder, primeira temporada, oitavo episódio. *He Has a Wife*. Direção: Debbie Allen. American Broadcasting Company (ABC). 2014. Disponível no site de *streaming* Netflix, último acesso: 22 nov. 2016.

SUITS, segunda temporada, primeiro episódio. *She Knows*. Direção: Michael Smith. USA Network. 2012. Disponível no site de *streaming* Netflix, último acesso: 22 nov. 2016.

THE Good Wife, terceira temporada, quinto episódio. *Marthas and Caitlins*. Direção: Félix Alcalá. Columbia Broadcasting System (CBS). 2011. Disponível no site de *streaming* Netflix, último acesso: 22 nov. 2016.



## Anexos

Anexo 1: tabela completa do levantamento preliminar do primeiro episódio da segunda temporada de *Suits*

Possível termo	Timestamp	Legendado	Dublado
senior partner	01:01	sócios	sócios
merger	00:49	fusão	fusão
plagiarism	01:56	plágio	plágio
law firm	02:04	firma	escritório
Harvard law	03:02	curso de direito da Harvard	direito em Harvard
had a case	04:02	poderíamos processar	tínhamos um caso
managing partner of the firm	08:39	sócio-gerente	sócia gestora da empresa
filed a suit	09:18	abriu processo	caso arquivado
settle	09:20	resolvemos	"aceitamos"
complaint	11:25	processo	denúncia
lawsuit	11:35	processo	ação judicial
employment agreement	11:42	acordo de emprego	autorização
merger	11:50	fusão	fusão
story	12:15	processo	história
file clerk	13:06	arquivista	setor de arquivo
merger	13:09	fusão	fusão
close the deal	13:16	feche o negócio	feche o negócio
associate	13:30	sócio	associado
associates	13:34	associados	associados
lawyer	14:54	advogado	advogado
fraud	15:36	fraude	fraude
merger	16:55	fusão	fusão
leverage	21:35	poder de negociação	força
employment agreement	23:05	acordo empregado	autorização
confidential settlement agreement	23:15	acordo confidencial	acordo confidencial
blackmail	23:23	chantagem	chantagem
lawsuit	23:26	processo	ação judicial
merger	23:29	fusão	fusão
freelance pitch	24:51	idéia de uma freelance	idéia original
merger	25:12	fusão	fusão

merger	25:15	fusão	fusão
merger	28:06	fusão	fusão
plaintiff	28:08	queixoso	requerente
merger	28:15	fusão	fusão
lie detector test	33:35	teste poligráfico	detector de mentira
agreement	33:43	acordo	autorização
right	33:46	direito	direito
terminate	33:47	despedi-la	demitir
polygraph	33:49	teste poligráfico	polígrafo
plagiarized	34:40	copiei	plagiei
deal	34:46	contrato	acordo
countersuit	34:49	processar	contra processar
plagiarizing	34:51	plagiariazar	plagiar
rights	34:56	direitos	direito
settled the case	35:34	resolvido o caso	caso encerrado
paperwork	35:35	papelada	papéis
merger	35:35	fusão	fusão
plaintiff	35:36	autora	requerente
convicted	36:52	acusado	condenado
theft	36:53	roubo	roubo
social security number	38:30	seguro social	CPF
managing partner	39:49	sócio-gerente	sócio gestor

Anexo 2: tabela completa do levantamento preliminar do quinto episódio da terceira temporada de *The Good Wife*

Possível termo	Timestamp	Legendado	Dublado
defense	00:45	defesa	omisso/explicação
case	00:50	caso	caso
co-council	00:57	colega	co-advogada
lawsuits	01:07	processos	processos
whistleblower	01:25	delator	denunciante
testify	01:29	testemunhar	testemunhar
whistleblower	01:46	delator	caguete
testifying	01:47	testemunhando	testemunha
cross-examining	01:50	questionando	interrogar
depo	01:51	omisso / o depoente	depoimento
cross-examine	01:55	omisso	interrogar
evidence	02:09	evidência	omisso
cross-examination	02:11	questionem	interrogatório
hiring committee	02:59	comitê de contratação	comitê de contratação
first-year associate	03:01	novo advogado associado	novo associado júnior
committee	03:15	comitê	comitê
divorce	03:52	divórcio	divórcio
divorce	03:54	divórcio	omisso
separation	03:59	separação	separação
accountant	04:15	contador	contador
dependency	04:23	dependência	independência
argument	04:25	argumento	argumento
spousal maintenance	04:26	pensão	pensão
spousal maintenance	04:29	pensão	pensão
State's Attorney office	04:36	Procurador do Estado	procuradoria
support	04:40	pensão	pensão
support	04:43	pensão	pensão
prison	04:59	prisão	preso
trumped up charge	05:01	falsas acusações	injustamente
office	05:03	escritório	procuradoria
State's Attorney	05:06	Procurador do Estado	procurador geral
State's Attorney	05:24	procurador	promotor

deposition	05:56	depoimento	depoimento
evidence	05:57	evidência	evidência
Your Honor	05:57	Excelência	Meritíssimo
object	05:58	protesto	prostetamos
Your Honor	05:58	Excelência	Meritíssimo
hearsay	05:59	testemunho indireto	omisso
cross-examine	06:00	questionar	interrogar
Your Honor	06:03	Excelência	Meritíssimo
cross-examine	06:05	interrogar	interrogar
Your Honor	06:07	Excelência	Meritíssimo
rule 212	06:08	norma 212	norma 212
recorded deposition	06:10	depoimento gravado	depoimento gravado
witness	06:11	testemunha	testemunha
court	06:12	corte	tribunal
discretion	06:13	discricionariamente	omisso
substantial injustice	06:15	injustiça substancial	injustiça substancial
perjury	06:16	perjúrio	perjúrio
court	06:18	corte	tribunal
Your Honor	06:27	Excelência	meritíssimo
claiming	06:29	alegava	alegava
testimony	06:35	depoimento	testemunho
trial	06:36	omisso	juízo
continuance	06:51	adiamento	adiamento
expert witnesses	06:53	depoimento dos peritos	testemunhas especialistas
client	08:08	cliente	cliente
witnesses	08:20	testemunhas	testemunhas
office	10:04	cargo	promotoria
firm	10:23	firma	firma
suing	10:30	processando	processando
witness	10:37	testemunha	testemunha
testifying	10:47	testemunhava	testemunhando
testify	10:54	testemunharia	testemunhasse
jury	10:59	júri	júri
convicted	11:03	condenado	condenado
imprisoned	11:09	preso	preso
outlawed	11:18	proibida	declarado ilegal
testify	11:40	testemunhe	testemunhe
suing	11:45	processam	processando
defense of marriage act	13:53	Lei de Defesa do Matrimônio	Ato de Defesa do Casamento

litigation	15:00	litígio	litígio
transactional	15:01	contratual	negócios
litigation	15:02	litígios	litígio
moot court	15:10	simulações de corte	tribunal de júri
partner	15:18	parceiro	parceiro
testimony	16:29	depoimento	depoimento
convict	16:30	presidiário	condenado
agreement	16:32	acordo	acordo
attorneys	16:34	advogados	advogados
questioning	16:35	questionamentos	interrogatório
testimony	17:09	depoimento	depoimento
testimony	17:15	depoimento	deponho
sworn in	17:48	sob juramento	juramento
attorneys	17:56	advogadas	advogadas
Your Honor	18:57	Excelência	Meritíssimo
continuance	18:59	adiamento	adiamento
witness	19:00	testemunha	testemunha
witness	19:03	testemunha	testemunha
testify	19:16	testemunha	testemunhar
sentence	19:20	sentença	omisso
state's attorney	19:23	Procurador do Estado	procuradoria
evidence	19:24	evidência	evidência
deal	20:19	acordo	acordo
AUSA	20:28	procuradora	assistente da procuradoria
office	20:30	omisso	omisso
racial bias	20:31	questões raciais	racismo
sentencing	20:32	sentenças	sentença
plea bargains	20:34	barganhas de acordos	acordos com a defesa
stalker	20:47	perseguidora	agressora
Cook County	20:55	Cook County	Condado de Cook
corruption	21:12	corrupção	corrpução
lawyers	21:41	advogados	advogados
lawyer	21:44	advogado	advogada
counteroffer	22:06	contraproposta	contraproposta
counteroffer	22:07	contraproposta	contraproposta
testify	22:27	testemunhe	testemunhe
reduction in his sentence	22:30	redução na sentença	reduzir a sentença
witness	22:31	testemunha	testemunha
murdered	22:33	assassinada	assassinada

ASA	22:49	promotora	promotora
plea bargain	22:51	omisso/ decisão	acordo
reversing	22:53	revertê-la	revertê-la
reversing	22:54	reverter	revertê-la
killing	22:55	matar	matar
involuntary manslaughter	22:57	homicídio culposo	homicídio culposo involuntário
murders	23:07	assassinatos	crimes
the stand	23:19	testemunhar	depuser
jury	23:20	júri	júri
deal	23:23	acordo	acordo
deal	23:29	acordo	acordo
deal	23:34	acordo	acordo
involuntary manslaughter	23:37	homicídio culposo	homicídio culposo
testimony	23:42	depoimento	depoimento
deal	23:44	acordo	acordo
gay marriage	24:02	casamento gay	casamento gay
hearing	24:04	audiência	audiência
plea bargain	24:31	acordo de condicional	acordo judicial
lawyer	25:11	advogada	omisso
judges	25:24	juízes	juízes
partner	25:25	sócios	sócios
convicts	27:27	detentos	presos
deal	27:30	deal	acordo
evidence	27:36	evidências	provas
witnesses	27:41	testemunhas	testemunhas
testify	27:43	testemunhe	testemunhe
deal	27:45	acordo	acordo
witness	27:49	testemunhas	testemunhas
deal	27:53	acordo	acordo
deal	27:55	acordo	acordo
county	28:00	county	cidade
murder	28:06	assassinato	assassinato
third year associate	29:37	sócia de três anos	associada terceiro anista
citizen	32:28	cidadão	cidadão
release authorization	32:43	liberação	autorização de soltura
testifying	33:30	testemunhando	testemunhando
civil case	33:32	caso civil	caso civil
wrongful conviction	34:25	condenação equivocada	condenação injusta
office	35:04	escritório	promotoria

release authorization	37:31	autorização de soltura	autorização pra soltura
judge Romano	37:35	Juiz Romano	Juíza Romana
testified	38:00	disse	disse
settlement	38:26	acordo	acordo
hiring committee	39:04	comitê de contratação	comitê de contratação
hiring committee	40:04	comitê de contratação	comitê
hiring committee	40:05	comitê	comitê de contratação

Anexo 3: tabela completa do levantamento preliminar do quinto episódio de *How to Get Away with Murder*

Possível termo	Timestamp	Legendado	Dublado
murder	00:08	crime	assassinato
murder	00:12	crime	morta
alibi	00:16	álibi	álibi
alibi	00:20	álibi	álibi
murderer	02:16	assassina	assassina
body	02:20	corpo	corpo
jury	02:30	jurados	júri
stealth jurors	02:35	jurados que entram para influenciar um veredicto	jurados infiltrados que entram...
jury	02:36	omisso	juri
verdict	02:36	veredicto	veredicto
stealth jurors	02:39	omisso	omisso
juries	02:40	omisso	júri
defense attorneys	02:49	Defesa	advogados de defesa
juries	02:50	jurados	juri
stealth jurors	02:52	omisso (falar disso)	jurados infiltrados
voir dire	03:12	"voir dire"	voir dire
suspect	05:39	suspeito	suspeito
killer	05:47	incrimina	assassina
killed	06:30	morto	morto
murder charge	07:30	acusação de crime	acusação de assassinato
evidence	07:46	provas	provas
jury	07:52	júri	júri
jury selection	07:54	escolher o júri	seleção do júri
juror	08:00	jurado	jurado
prosecution	08:08	Promotoria	acusação
client	08:14	rapaz	cliente
I'd like to challenge juror 505 for cause.	08:16	Jurado 505 dispensado	Gostaria de liberar o jurado 505 por justa causa
juror dismissed	08:18	jurado dispensado	jurado liberado
voir dire	08:21	omisso	voir dire
juror	08:26	omisso	jurado
client	08:27	cliente	cliente



juror	08:31	jurado	jurado
defense	08:36	defesa	defesa
juror	08:37	jurada	jurada
police testimony	08:40	depoimento da polícia	testemunho policial
prosecution's case	08:40	Promotoria	caso da acusação
jurors	08:41	jurados	jurados
juror	08:59	jurado	jurado
dismissed for cause	09:16	dispensado	liberado por justa causa
Your Honor	09:21	omisso	Meritíssimo
Your Honor	09:24	Excelência	omisso
opening statement	09:31	declaração de abertura	declaração de abertura
Your Honor	09:55	omisso	Meritíssimo
file a motion	09:56	entrar com moção	apresentar uma petição
exclude testimony	09:57	excluir o depoimento	excluir o testemunho
alleged abuse	09:58	suposto abuso	suposta vítima de abuso
Your Honor	09:59	omisso	Meritíssimo
prosecution	10:00	promotoria	acusação
file this motion	10:02	entrar com moção	apresentar essa petição
voir dire	10:03	omisso	voir dire
defense	10:04	defesa	defesa
evidence	10:05	provas	provas
abuse claim	10:06	Abuso	alegação de abuso
testimony	10:07	depoimento	testemunho
abuse	10:09	Abuso	abuso
defendant	10:13	Réu	réu
abuse claims	10:16	alegar abuso	alegações de abuso
filed a report	10:19	queixa à policia	queixa na polícia
abuser	10:25	abusador	agressor
evidence	10:27	provas	provas
abuse	10:28	Abuso	abuso
testimony	10:29	depoimento	testemunho
client	10:30	Réu	minha cliente
documents	10:33	documentando	documenta
abuse	10:34	Abuso	abuso

self-serving hearsay	10:35	boatos tendenciosos	boatos favoráveis
prosecution's motion	10:38	moção da promotora	petição de acusação
testimony	10:40	depoimento	testemunho
abuse	10:41	Abuso	abuso
defendant	10:43	Réu	réu
Your Honor	10:45	Excelência	Meritíssimo
defense	11:39	defesa	defesa
jury	11:40	Júri	júri
jury	11:42	jurados	júri
jurors	11:48	Jurado	jurados
court	12:00	omisso	fora do tribunal
jury tampering	12:01	manipular o júri	adulteração júri
illegal	12:05	Crime	ilegal
defense	12:09	defesa	defesa
jury	12:10	omisso	júri
arguing abuse	12:11	baseado no abuso	argumentação de abuso
diminished capacity	12:12	incapacidade	capacidade debilitada
abuse	12:16	Abuso	abuso
prosecution's witnesses	12:27	testemunhas	testemunha de acusação
on the stand	12:28	no depoimento	no tribunal
evidence	12:31	omisso	evidência
objection	13:31	protesto	protesto
corroborating the facts presented	13:32	Só comprovo os fatos trazidos	confirmando os fatos apresentados
prosecution's own witness	13:33	testemunha	própria testemunha de acusação
overruled	13:34	negado	anulado
Your Honor	13:42	omisso	Meritíssimo
testimony	13:53	omisso	testemunho
objection	13:56	protesto	protesto
Your Honor	13:55	omisso	Meritíssimo
abuse	13:57	Abuso	abuso
courtroom	13:58	omisso	tribunal
witness	13:59	testemunha	testemunho
Your Honor	14:01	Excelência	Meritíssimo
evidence	14:09	Prova	evidência
abuse	14:10	Abuso	abuso
Your Honor	14:10	Excelência	Meritíssimo

rule number 106 of	14:13	Regras das provas	Regra número 106 do
the evidence code	14:13	omisso	código de evidência
overruled	14:14	negado	anulado
client	15:06	Cliente	cliente
lawyers	15:14	advogados	advogados
clients	15:15	Cliente	clientes
lawyer	15:20	advogado	advogado
lawyer	15:22	advogado	advogado
murderous neighbor	15:39	possível assassina	vizinha potencialmente assassina
killer	17:47	assassino	assassino
alibi	18:36	álibi	álibi
jurors	19:24	jurados	jurados
argue a defense	19:25	fazemos uma defesa	argumentar a defesa
acquit	19:28	absolver	absolver
imminent threat	19:32	ameaça real	ameaça iminente
legal argument	19:39	argumento legal	argumento legal
court	19:41	omisso	tribunal
jury	19:49	júri	júri
reject the law	19:50	rejeitar a lei	rejeitar a lei
acquit	19:52	absolver	absolver
evidence	19:53	prova	provas
jury nullification	19:54	anulação do júri	anulação do júri
illegal	19:55	ilegal	ilegal
jury	19:59	júri	júri
illegal	20:00	omisso	ilegal
illegally searched through	20:59	revistou ilegalmente	revistou ilegalmente
claiming	21:51	fala	afirmando
evidence	22:40	provas	evidência
jury	23:07	júri	júri
nullification	23:08	anulação	anulação
illegal	23:09	ilegal	ilegal
disbarred	23:10	perde a licença	é expulsa
court	24:08	corte	corte
defendant	24:12	réu	réu
dismissed	24:17	dispensado	liberado

facing possible penalties	24:18	podendo sofrer punições	enfrentando possíveis penalidades
Alternate juror number one	24:21	jurada no. 1	jurada suplente número 1
pressing charges	25:20	pensou em acusá-lo	pensou em deixá-lo
imminent threat	26:07	sendo ameaçada	ameaça iminente
evidence	27:36	provas	provas
the law	27:59	da lei	a lei
imminent threat	28:10	ameaça iminente	ameaça iminente
the law	28:18	a lei	a lei
judgement	28:19	juízo	juízo
crime	28:42	crime	crime
hung jury	28:56	júri indeciso	
conviction	28:58	condenação	
next trial	29:00	próximo julgamento	"com o júri temos condenação e um próximo julgamento"
jury	29:14	júri	júri
deliberating	29:15	deliberação	se decidindo
juror	30:36	omisso	jurado
nullification	30:32	anulação	anulação
officer to the court	30:47	membro do tribunal	funcionário do tribunal
report	30:48	dizer	denunciar
report	30:58	contar	informe
D.A.	30:59	promotoria	promotoria
jury's been tampered with	31:03	manipularam o júri	o júri foi influenciado
anonymous tip	31:12	dica anônima	denúncia anônima
jury	31:13	júri	júri
nullification	31:15	anulação	anulação
defense team	31:17	a defesa	equipe de defesa
evidence	31:18	provas	evidência
Your Honor	31:19	omisso	omisso
evidence	31:21	provas	prova
jury	31:24	júri	jurados
jury nullification	31:33	anulação do júri	anulação do júri
lying	31:35	mentir	mentir
criminal act	31:36	ato criminoso	ato criminoso

hold you in contempt	31:37	para o qual há pena	posso prender por desacato
Your Honor	31:39	Excelência	Meritíssimo
legal right	31:41	direito	direito legal
jury	31:46	omisso	júri
mistrial	31:55	anular o julgamento	anulidade do julgamento
jury	31:56	júri	júri
discharged	31:58	dispensado	liberado
abuse defense	32:22	defesa de abuso	abuso da defesa
D.A.	32:23	omisso	promotoria
charge	32:26	passou o caso	rebateram a acusação
juvenile court	32:28	vara da juventude	tribunal juvenil
probation	32:31	condicional	liberdade condicional
community service	32:32	serviço comunitário	serviço comunitário
counseling	32:33	terapia	aconselhamento
mistrial	33:23	julgamento anulado	anulado
murdered	33:26	mataram	assassinada
psych evaluation	34:33	avaliação psicológica	avaliação psicológica
juvie	35:30	centro juvenil	reformatório
credible witness	35:38	testemunha confiável	testemunha crível
deal	35:50	ajudar no tráfico	traficar
dealing	36:06	traficar	traficar
proof	36:38	provas	provas
proof	36:48	prova	prova
jury	38:56	júri	júri
mistrial	39:07	anulado	anulado
verdict	40:05	veredicto	veredicto
mistrial	40:06	anulado	anulidade
skip bail	41:08	ia fugir	dar o cano no julgamento

Anexo 4: lista completa de termos do quinto episódio da primeira temporada de *How to Get Away with Murder*

abuse defense	defense
acquit	defense
acquit	defense
alibi	defense
alibi	defense attorneys
alibi	defense team
Alternate juror	deliberating
bail	diminished capacity
case	disbarred
case	dismissed
case	dismissed
case	dismissed
case	evidence
case	evidence
case	evidence
charges	evidence
contempt	evidence
conviction	evidence
court	evidence
court	evidence
court	evidence
courtroom	evidence
credible witness	evidence code
D.A	hung jury
D.A	illegal
deal	illegal
dealing	illegal
defendant	illegal
defendant	illegaly searched
defendant	judgement

juries	lawyer
juror	lawyers
juror	legal argument
juror	legal right
juror	mistrial
juror	mistrial
juror	mistrial
juror	mistrial
jurors	motion
jurors	motion
jurors	murder
jury	murder
jury	murder charge
jury	objection
jury	objection
jury	officer to the court
jury	opening statement
jury	overruled
jury	overruled
jury	penalties
jury	police testimony
jury	probation
jury	proof
jury	proof
jury	prosecution
jury	prosecution
jury selection	prosecution
jury tampering	prosecution's motion
juvenile court	prosecution's witness
law	prosecution's witnesses
law	report
law	report
lawyer	report

rule number 106

hearsay

stealth juror

stealth jurors

stealth jurors

suspect

testimony

testimony

testimony

testimony

testimony

trial

verdict

verdict

voir dire

voir dire

voir dire

witness

Your Honor

Your Honor

Your Honor

Your Honor

Your Honor

Your Honor

Your Honor

Your Honor

Your Honor

Your Honor

Your Honor